



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.154

BELEM - QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flávio Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração e Casa Militar da Governadora

CONVÊNIO Nº 8.022

Da Imprensa Oficial

RESUMO DE PORTARIA E EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E CONTRATO

Do IPASEP

EDITAIS

Da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA E SESSÃO ORDINÁRIA

Do Tribunal de Justiça

PAUTA DE JULGAMENTO E EDITAIS

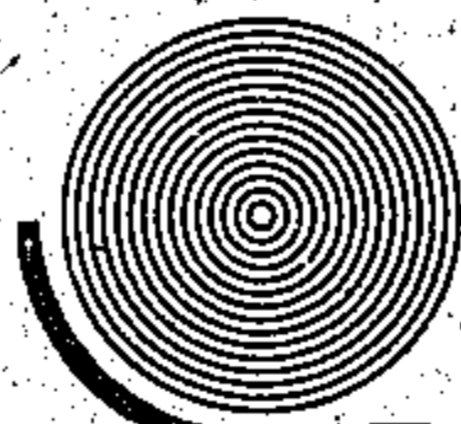
Do Conselho de Contas dos Municípios

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88 - AVISO DE EDITAL

Da SEVOP

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

2 - Quinta-feira, 28

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Licitação nº 25.01.88, p/Recup. do Hospital dos Servidores do Estado do Pará...

T.nº10444 reg.nº 27031 dia 28.01.88

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 17.12.87, p/Recup. do Hospital dos Servidores do Estado do Pará...

T.nº10441 reg.nº 27024 dia 28.01.88

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 17.12.87, p/Recup. do Hospital dos Servidores do Estado do Pará...

T.nº 0441 reg.nº 27026 dia 28.01.88

AVISO DE EDITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/88 - DE SEVOP. A Comissão de Licitação da Secretaria da Viação e Obras Públicas - SEVOP...

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 25.11.87, p/Recup. geral do Centro de Saúde Ocular do Cruz Complementação de Verbas Exerc. 88...

T.nº10442 reg. nº 27027 dia 28.01.88

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 09.11.87, p/Ref. do prédio da LOBERPA. Prorrogação do prazo de entrega da obra...

T.nº10443 reg.nº 27028 dia 28.01.88

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 01/88

Convocamos a servidora MARIA NAIR QUEIROZ VIEIRA, Professor GEP-M-AD4-401, lotada no Município de Baião...

Belém, 14 de Janeiro de 1988

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

Diretor do DEPE

EDITAL Nº 02/88

Convocamos a servidora EUNICE DA SILVA MENDES, Professor GEP-M-AD1-401, lotada no Município de Itaituba...

Belém, 14 de Janeiro de 1988

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

Diretor do DEPE

EXT.nº11744 reg.nº 27025 dia 28.01.88

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil torna público, aos interessados, o Calendário de provas para 1988...

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

sim, que as informações e programa estão à disposição na Secretaria da OREM DOS ADVOGADOS DO BRASIL...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS. PROC. Nº 2099/87 DEFERIDO - PORTARIA Nº 009 de 13.01.88 - EX. SEG. JOÃO PEDRO DA COSTA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal...

PROC. Nº 2168/87 DEFERIDO - PORTARIA Nº 010 de 13.01.88 - EX. SEG. JOSETE MAIA DE MORAES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal...

PROC. Nº 1959/87 DEFERIDO - PORTARIA Nº 11 de 13.01.88 - EX. SEG. DEUSDETE DO CARMO LIMA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal...

PROC. Nº 1970/87 DEFERIDO - PORTARIA Nº 012 de 14.01.88 - EX. SEG. FRANCISCO ABRÃO ALVÃO MOISÉS - DECISÃO: Conceder pecúlio...

PROC. Nº 2115/87 DEFERIDO - PORTARIA Nº 015 de 20.01.88 - EX. SEG. CLAUDIO LUSO MOREIRA VASQUES - DECISÃO: Arbitrar pensão...

PROC. Nº 009788 DEFERIDO - PORTARIA Nº 016 de 20.01.88 - EX. SEG. ANÍSIA CARDOSO BARBOSA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00...

PROC. Nº 1774/87 DEFERIDO - PORTARIA Nº 17 de 21.01.88 - EX. SEG. RAIMUNDO PANTOJA DIAMANTINO - DECISÃO: Liberar a quota parte da pensão...

PROC. Nº 1928/87 DEFERIDO - PORTARIA Nº 18 de 21.01.88 - EX. SEG. EDGARD AUGUSTO VIANNA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal...

PORTARIA Nº 058 de 15.01.88 - Conceder a MARIA JOSÉ COSTA E SOUZA, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 059 de 15.01.88 - Designar VALBERTINA CAMELO XAVIER, para substituir MARIA JOSÉ COSTA E SOUZA...

PORTARIA Nº 060 de 15.01.88 - Conceder a LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PABILHA, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 062 de 15.01.88 - Conceder a MARISA ROCHA LOBATO, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 063 de 15.01.88 - Conceder a JORGE LUIZ PAES BARRETO, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 064 de 15.01.88 - Conceder a MARIA DE NAZARE CARVALHO CRUZ, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 065 de 15.01.88 - Conceder a ELIZABETH GABY FERREIRA RAZ SETUBAL, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 066 de 15.01.88 - Designar EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA, MARIANA DA SILVA AZEVEDO e MARIA IOLANDA BARBOSA DE SOUZA...

PORTARIA Nº 079 de 19.01.88 - Designar VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO, CARMEN FERREIRA DA SILVA e CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA...

PORTARIA Nº 080 de 20.01.88 - Conceder a ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-15.000,00...

PORTARIA Nº 081 de 20.01.88 - Conceder a FRANCISCA LEÃO DIAS, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 082 de 20.01.88 - Conceder a CELIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 083 de 20.01.88 - Conceder a PAULO HARIO DE PAIVA DOS CABRAL, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-3.000,00...

PORTARIA Nº 084 de 20.01.88 - Conceder a VALDEMAR FERNANDES DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 085 de 20.01.88 - Conceder a RENEE DOS PRAZERES MAIA, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 086 de 20.01.88 - Conceder a JUPITER BAHIA MAIA, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 087 de 20.01.88 - Conceder a RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares...

PORTARIA Nº 088 de 21.01.88 - Designar ELZA MARIA DA COSTA LOBO, EDUNDO DOS SANTOS LIMA e MARIA IRENE FERREIRA SOARES...

PORTARIA Nº 089 de 21.01.88 - Designar JOÃO BOSCO LOPES, para substituir VALBERTINA CAMELO XAVIER...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP...

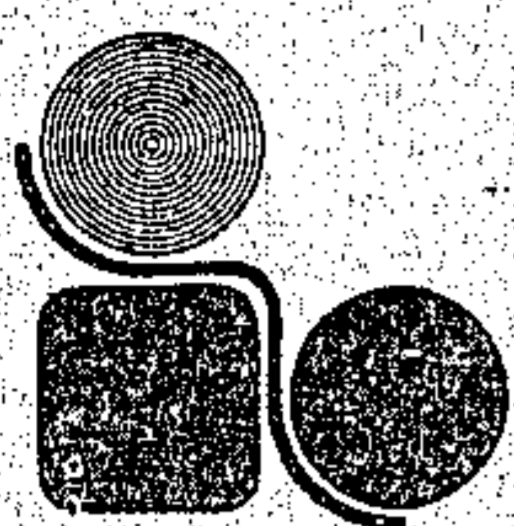
TESTEMUNHAS: José Maria Gonçalves dos Santos, Leila Maria da Silveira

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: IPASEP. CONTRATADA: FIRMA ODONTÉCNICA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATANTE contrata os serviços técnicos e especializados da CONTRATA...

TESTEMUNHAS: José Maria Gonçalves dos Santos, Leila Maria da Silveira

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO. CONVENIO Nº 8/82. SERVIÇOS TÉCNICOS. O presente CONVENIO tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de TI...

CONVENIO Nº 8/82. SERVIÇOS TÉCNICOS. O presente CONVENIO tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de TI...



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.160,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 546,00
Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DA PRODEPA

1-Executar os serviços aqui pactuados, de acordo com os critérios definidos
nos Anexos e demais Instrumentos Técnicos relativos ao Serviço, devidamente
aprovados pelo(a) CLIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
3.1-facilitar à PRODEPA o acesso a documentos e informações necessárias à
execução dos serviços no Presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
4.1-O CLIENTE pagará à PRODEPA, contra a apresentação das faturas devidamente
atendidas, o valor dos serviços prestados, observados os preços definidos no
ANEXO II, no prazo máximo de 7(sete) dias.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO E REAJUSTES
5.1-Para a execução dos Serviços Prestados ao CLIENTE, serão observados os cri-
térios da remuneração previstos no ANEXO II, que passa a fazer parte integral
do Presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONVENIO
6.10 valor total dos serviços fica estimado em Cz\$ 236.520,00(DUZENTOS E TRIN-
TA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODALIDADE DE FATURAMENTO
7.1- Os serviços serão faturados a cada mês, durante a vigência do Presente Ins-
trumento, de acordo com o posicionamento dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES
8.1-As partes convenientes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão al-
terar o presente Instrumento e/ou os Anexos em virtude de alteração de lei ou
necessidade de novos serviços.

CLÁUSULA NONA - SERVIÇOS CONEXOS E EVENTUAIS
9.1-A execução pela PRODEPA de serviços eventuais ou conexos, embora ligados
ao serviço contratado, dependerá da solicitação do CLIENTE, por escrito, sendo
objeto de faturamento respectivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
10.1-O presente Instrumento vigorará a partir a data de sua assinatura, até 31
de DEZEMBRO de 1988, podendo ser prorrogado se interessar as partes, mediante
Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO
11.1- Este CONVENIO poderá ser rescindido mediante comunicação por escrito, fei-
ta pela parte interessada, com antecedência mínima de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FOTÓTIPO
12.1-As partes elegem o Foto de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer
divergências decorrentes do presente pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANEXOS
13.1- OS ANEXOS I e II, são partes integrantes do Presente Instrumento para fins
de direito.

DISPÓSICÕES FINAIS
e por estarem justos e contratados e de comum acordo com as Cláusulas e Con-
dições aqui estabelecidas, as partes, firmam o Presente Instrumento na presen-
ça de duas testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 01 de Janeiro de 1988.

Handwritten signatures and stamps, including 'IMP. OFICIAL' and 'PEDRO DE OLIVEIRA PINTO'.

Handwritten signatures and stamps, including 'CICERO RODRIGUES DE FREITAS' and 'CARTÓRIO'.

Handwritten signatures and stamps, including 'PAULO HONSECA' and 'JOSE DE RIBAMAR CASTRO'.

ANÚNCIOS

MAPASA - MADEIRAS DO PARÁ S/A
G.G.C. nº 04.894.960/0001-01
RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nº 87/02, DE 21.12.87.
PARTICIPANTES:
01 - RUBEM BÓRIS DA CRUZ VINAGRE (Presidente da Assembléia)
02 - RONALDO ANTONIO DA CRUZ VINAGRE (Secretário)
03 - TODOS OS ACIONISTAS DA EMPRESA.

ASSUNTOS APROVADOS:

01 - ALTERAÇÃO DA ALÍNEA "a" DO ART.22 DO ESTATUTO SOCIAL.;
02 - APROVAÇÃO DO AUMENTO DO PRO-LABORE GLOBAL DA DIRETORIA,
COM EFEITO RETROATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/87, PARA
Cz\$ 112.000,00.

Handwritten signatures and stamps, including 'RUBEM B. DA CRUZ VINAGRE' and 'RONALDO A. DA CRUZ VINAGRE'.

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
(CGC/MF) 04.953.915/0001 - 72)
Capital Autorizado:.....Cz\$-2.806.752.515,00
Capital Subscrito e Integralizado:.....Cz\$-1.803.861.337,07
AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL
DE MONTE ALEGRE, que se encontram à disposição dos mesmos, na
sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudência, nº
90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que
se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao
exercício social encerrado em 31/12/1987. Belém(PA), 22 de Ja-
neiro de 1988.
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho de Administração
T.nº10435 reg.n 27010dias 27,28e29/01/88

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZ FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 234/87

JUÍZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz
Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria
Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.12.87

TELEX Nº 039/87 : Araken Mariz de Faria - Juiz Fede-
ral no Rio Grande do Norte
Assunto : Vem comunicar que foi designado o
dia 19.01.88, às 16:30 horas, para
a inquirição da Testemunha MANOEL
TEIXEIRA NETO, arrolada nos autos
do processo nº 19.101 - Ação Penal
DESPACHO : Junta-se aos autos e de-se ciência
aos interessados. Belém, PA, em 17.
12.87. (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª Vara.

OFÍCIOS Nº 1527/87 : Ministro Gueiros Leite - Presiden-
te do CJF
Assunto : Vem comunicar que o Conselho da
Justiça Federal, na sessão do dia
08 do mês em curso, decidiu desig-
nar o doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEI-
REDO SANTIAGO para o exercício das
funções de Diretor do Foro e Corre-
gidor Permanente dos serviços auxi-
liares não vinculados diretamente
às Varas, no período de 07.01.88 a
06.01.89.
DESPACHO : Ciente. Acusar e arquivar. Belém,
PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago -
Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor
do Foro.

Nº 1562/87 - Ministro Gueiros Leite - Presiden-
te do CJF
Assunto : Vem encaminhar cópia do Provimento
nº 352, de 10.12.87.
DESPACHO : Acusar, agradecer e arquivar. Be-
lém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santi-
ago - Juiz Federal da 1ª Vara e
Diretor do Foro.

PETIÇÕES
Petição de Wilson Ferreira Gomes
Adv. : Drª Maria Feliciíssima G. Pimenta
Assunto : Vem prestar esclarecimentos e re-
querer o que se segue, nos autos
do processo nº 30.645.
DESPACHO : N. A. Diga o representante do Ór-
gão do Ministério Público Federal.
Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. San-
tiago - Juiz Federal e das Exec.
Pensais.

Petição da SUMAR
Adv. : Drª Keloisa Maria Cavalcheiro Fagun-
des
Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra
M. E. S. DA SILVA (SAN PEDRO PALA-
OS HOTEL), JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA,
JOSÉ MATEUS GUARACHA PEREIRA, JO-
ÃO COELHO DE SOUZA, JOSÉ CARLOS RO-
DRIGUES, PAULO CESAR HENRIQUE FE-
RREIRA, IZABEL MCREIRA DA SILVA, RA-
DAM SCULLA (LORRINA), JOÃO ALVES DOS
SANTOS (BARBOSA Nº 55 - SÓCIO B), RES
CLUI LUDA. (LA CAUSA).

4 - Quinta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO : A. Cite(m)-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da União Federal
Proc. Rep. : Dr. Potiguar
Assunto : Vem interpor a presente AÇÃO DE RE INTEGRAÇÃO DE POSSE contra MACIPI VELOSO FILHO.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Luis Eduardo Anaice da Silva
Adv. : Dr. Oivaldo Serrão
Assunto : Vem requerer seja o pagamento efetuado em parcelas mensais e sucessivas, referente ao processo-crime nº 31.852.

DESPACHO : N. A. Diga o representante do Órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da União Federal
Proc. Rep. : Dr. José Potiguar

Assunto : Vem solicitar a substituição de seu assistente técnico já indicado, ferente ao processo nº 30.133.

DESPACHO : N. A. Sim, prestando o compromisso legal. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Camilo Silva Montenegro Duarte
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 22.248.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Rui Vasconcelos - Procurador do Estado
Assunto : Vem requerer a suspensão do processo 23.235, pelo prazo de trinta (30) dias.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDAM
Adv. : Dra Vera Pandolfo Ribeiro
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 26.229

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Dr. Max Carvalho D'Oliveira
Assunto : Vem requerer o prosseguimento do feito, processo nº 10.026.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Belém, Pesca S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor sobre o cálculo de fl. 37. Proc. número 24.853.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária em Alagoas
Assunto : Inquirir a testemunha JOSÉ ELIZON PACHECO, ref. ao proc. nº 20.931.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTAS PRECATÓRIAS restituídas da Seção Judiciária no Distrito Federal
Assunto : Intimar e inquirir a testemunha JOÃO MALAQUIAS ANTUNES DE VASCONCELOS, ref. ao proc. nº 18.930 e intimar o exequente, na pessoa de seu assessor jurídico doutor OCTAVIANO GOES DE ARAÚJO, ref. ao proc. nº 31.100.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DE UM QUINTO DO BENEFÍCIO A QUE ALUDE A LEI Nº 6.732/79
PROCESSO : Nº 481
Reqs. : Fernando de Souza Gregório
DESPACHO : Louvado na informação de fl. 4 verso, defiro o requerimento de fls. 2. Em consequência, concedo ao servidor FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "B", um quinto (1/5) da Gratificação de Função - DAI, vantagem prevista na Lei nº 6.732/79, que deverá ser paga a partir do dia 16 do mês de dezembro corrente. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os devidos fins, inclusive comunicar ao C. J. F. e arquivar. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

PROCESSO : Nº 482
Reqs. : Zenir César da Cruz

DESPACHO : Louvado na informação de fl. 4 verso, defiro o requerimento de fls. 2. Em consequência, concedo a servidora ZENIR CÉSAR DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "Especial", um quinto (1/5) da Gratificação de Função - DAI, vantagem prevista na Lei nº 6.732/79, que deverá ser paga a partir do dia 16 do mês de dezembro corrente. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os devidos fins, inclusive comunicar ao C. J. F. e arquivar. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO : Nº 20.191
Autora : IRFASA S/A
Adv. : Dr. Elson Crisóstomo Pereira
Re : INFRAERO

Adv. : Dr. Mário G. de Menezes
DESPACHO : Já que a parte contrária concordou com o pedido de fls. 433, transfiro a audiência, já designada a fl. para o dia 23 de agosto do ano vindouro, único vago, às 08:15 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
PROCESSO : Nº 30.642
Impte. : Dr. Luciel da Costa Caxiado
Paciente : Pedro Cunha Pontes
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face da informação constante da certidão supra, Julgo prejudicada a presente ordem de habeas corpus requerida pelo advogado Luciel da Costa Caxiado em favor do nacional Pedro Cunha Pontes. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 17.12.87. (a) José Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.468
Impte. : Dr. Rubens Nascimento Neta
Paciente : José Maria Souza de Jesus
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL Nº 005/87 - DEF 2/MD
PROCESSO : Nº 33.476
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo dos autos do inquérito policial nº 005/87 - DEF 2/MD, ordeno o seu arquivamento nos termos do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público, à fl. 2. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 17.12.87. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
PROCESSO : Nº 19.492
Reqs. : Antônio Vieira da Luz
Adv. : Dr. Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO : Iga o autor se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Belém, PA, em 17.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA; NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 17.12.87

OFÍCIO : Nº 2886/87-CART/DEF/PA, de 16.12.87, da Dra. Maria José Tomé de Oliveira - Delegada da Polícia Federal.

PETIÇÕES : SUDAM
Da : Dra. Vera Pandolfo Ribeiro.
Advogada : Vem reiterar pedido de providências nos autos do Processo nº 4222.
Assunto : Junte-se aos autos. Belém, 17.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

De : MANOEL CRISPEM DA SILVA.
Advogado : Dr. Adel Sleiman Banna.
Assunto : Alegações preliminares nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal (Proc. nº 17472).
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 17.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

De : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO e outros.
Advogado : Dr. Rui Guilherme Souza Filho.
Assunto : Vem comunicar a desistência de um dos impetrantes nos autos de Mandado de Segurança que impetraram contra o Ch. do Deptº Regional do Pará do BACEN. N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

De : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
Advogado : Dr. Rui Guilherme Souza Filho.
Assunto : Vem atender ao despacho exarado nos autos do Mandado de Segurança impetrado contra o Ch. do Deptº Regional do Pará do BACEN.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : INEP
Advogado : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Vem interpor Apelação nos autos de Expediente Ordinário que lhe movem Abelardo Fortes da Costa e outros.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto : Pedido de devolução de documentos nos autos do Processo nº 25834.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE
Advogado : Em causa própria.
Assunto : Pedido de providências nos autos do Processo nº 22.826.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS : Petições Iniciais de EXECUÇÃO FISCAL que a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) propõe contra: FEMESC - Indústria e Comércio Ltda., A. A. Rubin & Cia. Ltda., Domingos da Rocha Freitas (Mercadinho Boa Esperança), Cecílio Batista Correa, E. M. S. da Silva (Hotel San Pedro Paçoca Hotel), Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda., Jorge Pereira Ferreira Neto, Paulo Cesar Henrique Pereira e Ferrara Distribuidora de Vidros Ltda.

DESPACHOS : A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição Inicial de EMBARGOS À EXECUÇÃO que a Companhia Brasileira de Distribuição (Adv. Dr. Thadeu de Jesus e Silva) vem opor contra a SUNAB, ref. Execução Fiscal nº 31.931.

DESPACHO : A. em apenso, pagas as custas, intimasse a Embargada para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal. Belém, 17.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS : Nº 33994 HABEAS CORPUS PREVENTIVO
Impte : Dr. Waldemar Felgueiras Viana.
Pacientes : João Assis de Araújo e João M. de Araújo

Impão : Dr. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.
DESPACHO : Solicitem-se informações à autoridade apontada como coatora. Belém, 17.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal da 3ª Vara
WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 17.12.87

OFÍCIO : Nº 2897/87-CART/SR/DEF/PA. José Roberto Alves dos Santos. DEF. encaminha IP nº 102/87-SR/DEF/PA, ao licitando baixa p/complementação das diligências.

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Quinta-feira, 28.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PETIÇÕES:

Petic.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.
Adv.: Dr. Manoel de Jesus Sena Maués.
Assunto: presta esclarecimentos e requer intimação do réu Vitorino Santos Filho, para pagamento dos valores reclamados nos autos do proc. nº 31.478.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: ARMANDO MARINHO BENTES
Adv.: o mesmo
Assunto: requer vistas fora do cartório dos autos do proc. nº 32.970.
DESPACHO: Junta-se aos autos. Deferiu a Vista, na Secretaria. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil, Perito do Juízo.
Assunto: apresenta laudo de vistoria, avaliação e pericia, nos autos do processo nº 31.334.
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Adv.: Dra. Raimunda Galandrini
Assunto: vem abdicar do oferecimento de defesa prévia, reservando-se às alegações finais. Apresenta rol de testemunhas.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Engenheiro Civil (perito do Juízo).
Assunto: requer que este Juízo arbitre seus honorários como perito nos autos do processo nº 31.334, apresentando proposta à consideração do Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

cífica e sumulada do Supremo Tribunal Federal. A impetração não traz nenhum argumento novo capaz de abalar meu entendimento, pelo que indefiro o pedido. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 33.464.
Paciente: DAVID PETER VERDUIN
Impetrante: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos
Impetrado: Milton Figueiredo. DFF.
SENTENÇA: Vistos, etc. ... A hipótese é de "ha-beas corpus" preventivo visando a ex-

mir-se o paciente da identificação pelo processo datiloscópico, já por diversas vezes por mim examinada, sempre decidindo pelo indeferimento, na consideração de que não constitui constrangimento ilegal, em consonância com a jurisprudência pacífica e sumulada do Supremo Tribunal Federal. A impetração não traz nenhum argumento novo capaz de abalar meu entendimento, pelo que indefiro o pedido. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 17.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
REL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 17 (dezanove) dias do mês de dezembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscreita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 33.963 Exeqte: S U N A B
Excedo: E. M. S. da S. da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.964 Exeqte: S U N A B
Excedo: Feneco - Indústria e Comércio Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.965 Exeqte: S U N A B
Excedo: Primanorte - Frigorífico e Mar-
Chantaria do Norte Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.966 Exeqte: S U N A B
Excedo: José dos Santos Barbosa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.967 Exeqte: S U N A B
Excedo: A. A. Rubin & Cia. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.968 Exeqte: S U N A B
Excedo: Amaséns Pantoja Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.969 Exeqte: S U N A B
Excedo: José Boticário-Charcha Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.970 Exeqte: S U N A B
Excedo: Domingos da Rocha Freitas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.971 Exeqte: S U N A B
Excedo: Edivaldo do Nascimento dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.972 Exeqte: S U N A B
Excedo: João Gomes de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.973 Exeqte: S U N A B
Excedo: Cacilio Batista Corrêa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.974 Exeqte: S U N A B
Excedo: Reginaldo Henderson da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.975 Exeqte: S U N A B
Excedo: José Carlos Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.976 Exeqte: S U N A B
Excedo: E. M. S. da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.977 Exeqte: S U N A B
Excedo: Cristo Rgi Empreendimentos Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.978 Exeqte: S U N A B
Excedo: Paulo Cesar Henrique Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.979 Exeqte: S U N A B
Excedo: Empresa de Embalagem da Amaz. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.980 Exeqte: S U N A B
Excedo: Top's Lanche Ltda - ME
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.981 Exeqte: S U N A B
Excedo: Miguel Moreira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.982 Exeqte: S U N A B
Excedo: Jorge Pereira Ferreira Neto
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.983 Exeqte: S U N A B
Excedo: Rind Abdallah El Jurdi & Cia. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.984 Exeqte: S U N A B
Excedo: Radam Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.985 Exeqte: S U N A B
Excedo: Paulo Cesar Henrique Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.986 Exeqte: S U N A B
Excedo: Cardoso Com. de Mativas Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.987 Exeqte: S U N A B
Excedo: João Alves dos Reis
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.988 Exeqte: S U N A B
Excedo: Ferrara Dist. de Veículos Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.989 Exeqte: S U N A B
Excedo: Encol S/A - Eng. Com. e Indústria
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.990 Exeqte: S U N A B
Excedo: Resclub Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERAS:

Nº 33.992 Autor: UNIÃO FEDERAL
Réu: Moacir Veloso Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.993 Autor: UNIÃO FEDERAL
Réu: Maria da Conceição Silva Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:

Nº 33.994 Impte: DR. VALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
Pacte: João Assis de Araújo e outro
Aut. Contora: Delegado de Pol. Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 33.991 Embgte: COMPANHIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO
Embdo: S U N A B
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 235/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 18.12.87

TELEF. Nº 2348/87

Assunto: Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal. Vem comunicar que o Dr. Aristides Forte de Medeiros assumirá titularidade plena da 1ª Vara, e responderá pela diretoria do Foro, no período de 07.01.88 a 05.02.88 e no período de 11.01.88 a 09.02.88, assumirá titularidade plena da 3ª Vara, em face das férias regulamentadas dos doutores JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO e DANIEL PAES RIBEIRO, respectivamente.

DESPACHO: Ciente. Acusar e arquivar. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

OPÊCIOS Nº 395/87

: José Cláudio Monteiro de Brito - Juiz de Trabalho - Presidente

6 - Quinta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Assunto	: Vem comunicar que o Sr. Oficial de Justiça ORLANDO MEYES CORREA, procederá a penhora no rosto dos autos que tramita nesta Justiça em o qual são partes: ELACIDO ANTONIO FERREIRA MARTINS e CONAN.	Assunto	: Vem propor Ação de Rito Sumaríssimo, contra a firma PAULO TELES REPRESENTAÇÕES LTDA.	DESPACHO	: Despachei no processo apensado, Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO	: A. Conclusos. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte.	: Nº 21.727
Nº 1319/87	: Juiz Vladimir Souza Carvalho - 2ª Vara - Seção de Alagoas	Petição de União Federal	: Dr. José Augusto Torres Potiguar	Adv.	: Dr. Dercyllios R. de Noronha
Assunto	: Vem comunicar que foi designado o dia 18.02.88, às 16:00 horas para a inquirição da testemunha JOSÉ ELIZON MACHADO PACHECO, referente ao processo nº 27.588.	Proc. Rep.	: Vem interpor a presente AÇÃO DE COERÇÃO COM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, contra JOÃO LOPES DE SOUZA.	Excdo.	: Agro Industrial Rio Tapajós Ltda.
DESPACHO	: Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Assunto	: Idêntico ao anterior.	DESPACHO	: Está incompleta a certidão supra. À Seção competente. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Nº 1572/87	: Ministro Gueiros Leite - Presidente do CJF	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO Exqte.	: Nº 22.420.
Assunto	: Encaminha a Portaria nº 308/CJF, de 10.12.87, relativa à Escala de Férias para o exercício de 1988, dos MMJM: Juizes Federais.	Petição de Adherbal Castilho Coelho	: Dr. Gildo Correa Ferraz	Proc. Rep.	: Fazenda Nacional
DESPACHO	: Acusar, agradecer, dar ciência aos demais Juizes e arquivar. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.	Adv.	: Vem indicar peças para trasladados, referente ao processo nº 33.481.	Excdo.	: Dr. Potiguar
Nº 3325/87	: Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	Assunto	: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO	: Artico Ind. Com. Refrigeração de Pará Ltda.
Assunto	: Vem comunicar que reassumiu o exercício de seu cargo, do qual estava afastado desde 18.11.87 por motivo de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 1986 (parciais).	Petição do INPS	: Dr. João Francisco M. Ferreira	PROCESSO Exqte.	: Nº 22.919
DESPACHO	: Acusar, agradecer, comunicar ao CJF e arquivar. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Adv.	: Vem apresentar contestação, na Ação Ordinária nº 33.202.	Adv.	: Fazenda Nacional
Nº 2896/87	: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal	Assunto	: Idêntico ao anterior.	Excdo.	: Dr. Potiguar
Assunto	: Encaminha o IEL nº 222/87 - SR/DEF/PA	Petição de Justiniano Clímaco da Silva	: Ilegível	DESPACHO	: Paraminas Agropecuária Com. Ind. e Exp. Ltda.
DESPACHO	: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Assunto	: Vem esclarecer fatos inerentes ao processo nº 30.133.	DESPACHO	: Solicite-se a devolução do mandado a que se reporta o expediente de fl. 10. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Nº 2898/87	: Fábio Caetano - Coordenador Regional Policial	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO Exqte.	: Nº 23.572
Assunto	: Encaminha o IEL nº 224/87 - SR/DEF/PA	Petição de Paulo Sérgio da Silva Rola	: Vem dizer que DESISTE das alegações preliminares da Defesa Prévia em favor de EUGÊNIO CÂMPELO FURTADO, processo nº 22.824; GENEBALDO PEDRO DE SOUZA, proc. nº 23.062; JORGE ADONÉS FINHEIRO DOS SANTOS, proc. nº 26.097 e JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA E OUTROS, proc. nº 29.348.	Adv.	: IAPAS
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	Assunto	: Idêntico ao anterior.	Excdo.	: Dr. Wilson C. de Souza
Nºs 2901 e 2903/87	: Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal	Petição do INPS	: Dr. João Francisco M. Ferreira	DESPACHO	: Escola Meninice Ltda.
Assunto	: Encaminha os IELs. nºs 206/86 e 125/87 - SR/DEF/PA	Adv.	: Pelo exposto, requer a juntada desta aos autos e vista dos autos. (Proc. nº 33.202)	DESPACHO	: Defiro o requerimento de fl. 12. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Assunto	: N. A. Dê-se a vista requerida, com as cautelas legais. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte.	: Nº 24.683
Nº 2912/87	: Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal	Petição da EMPASA	: Dr. Maria de Nazaré A. Pereira	Adv.	: IAPAS
Assunto	: Encaminha o IEL nº 165/87 - SR/PA	Adv.	: Vem depositar a contribuição do FINSOCIAL, correspondente ao mês de novembro, na quantia de Cr\$ 117.677,84, através do cheque nº 078883, contra o Banco Bandeirantes S/A. (Proc. nº 21.712).	Excdo.	: Dr. Wilson C. de Souza
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	Assunto	: N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO	: J. B. Maués
Nºs 2901 e 2903/87	: Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	DESPACHO	: Diga o exequente, Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Assunto	: Encaminha os IELs. nºs 206/86 e 125/87 - SR/DEF/PA	Petição de Raimundo Alves Campos	: Dr. Carlos Antônio da S. Figueiredo	PROCESSO Exqte.	: Nº 24.855
DESPACHO	: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Adv.	: Pelo exposto, requer seja concedido ao réu, condenado, ora suplicante, o benefício de usufruir do REGIME ABERTO, referente ao processo nº 6.195.	Adv.	: IAPAS
Nº 2913/87	: Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal	Assunto	: N. A. Conclusos, depois de ouvido o M. P. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Excdo.	: Dr. Octávio José P. Ferreira
Assunto	: Encaminha o IEL nº 158/87 - SR/PA	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	DESPACHO	: Concreteste Ltda.
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região	: Dr. Dercyllios R. de Noronha	DESPACHO	: Desentranha-se o mandado de fl. 12, para o prosseguimento das diligências, uma vez que a firma executada, na pessoa do seu legal representante, ainda não chegou a ser citada. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
PETIÇÕES		Adv.	: Vem apelar para o Egrégio TFR, inconformado com a sentença, nos autos do processo nº 19.961.	DESPACHO	: Desentranha-se o mandado de fl. 12, para o prosseguimento das diligências, uma vez que a firma executada, na pessoa do seu legal representante, ainda não chegou a ser citada. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Petição de Fabiano Rocha Viegas	: Ilegível	Assunto	: N. A. Conclusos, depois de ouvido o M. P. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSOS Exqte.	: Nºs 24.927 e 24.891
Assunto	: Vem requerer a presente Homologação de Opção.	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	Adv.	: IAPAS (BNH)
DESPACHO	: A. Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Petição de Raimundo Alves Campos	: Dr. Carlos Antônio da S. Figueiredo	Excdo.	: Dr. Vera Lúcia L. dos Santos e outro
Petição de Waldemar Elgueiras Vianna	: Vem impetrar uma ordem de HARTAS CORPUS PREVENTIVO em favor de JOSÉ ESFERDITO DE KAGALHARES.	Adv.	: Dr. Dercyllios R. de Noronha	DESPACHO	: F. F. Carvalho e Orlando Franco
Assunto	: A. Solicitem-se informações. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Assunto	: Vem apelar para o Egrégio TFR, inconformado com a sentença, nos autos do processo nº 19.961.	DESPACHO	: Em face do contido na certidão de fl., faça-se a citação do executado por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: A. Solicitem-se informações. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO	: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte.	: Nº 24.961
Petição de ECT	: Dr. Cauby Paranhos Guimarães	EXECUÇÃO FISCAL	: Nº 17.177	Adv.	: IAPAS
Adv.		PROCESSO Exqte.	: INPS	Excdo.	: Dr. Octávio José P. Ferreira
		Adv.	: Dr. José Alberto B. Santos	DESPACHO	: Laboratório de Prótese Dentária
		Excdo.	: SERPAL	DESPACHO	: Em face do contido nas certidões de fl. 9 verso, diga o Instituto exequente. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
		DESPACHO	: Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara	DESPACHO	: Rocha Falcão & Cia. e Torreção e Moagem bom café Ltda.
		PROCESSO Exqte.	: Nº 21.154	DESPACHO	: Em face do contido na certidão de fl., faça-se a citação da firma executada por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
		Adv.	: IAPAS	DESPACHO	: Em face do contido na certidão de fl., faça-se a citação da firma executada por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
		Excdo.	: Dr. Vera Lúcia L. dos Santos	DESPACHO	: Nº 25.161
		Adv.	: EMPESGA NORTE S/A	Adv.	: Conselho Regional de Odontologia do Pará
		DESPACHO	: Dr. Haroldo Alves dos Santos	Excdo.	: Dr. José L. Maia
				DESPACHO	: Nely Silva das Neves
				DESPACHO	: Em face do contido na certidão lavrada pelo Oficial de Justiça Avaliador (fl.), expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do

Maranhão, objetivando a citação, pe
nhora e avaliação. Belém, PA, em
18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.175
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia
do Pará
Adv. : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

Excd. : Antônio Luiz da Costa Marques
DESPACHO : Prossiga-se. Cite-se. Belém, PA,
em 18.12.87. (a) A. Santiago - Ju-
iz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.191
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto B. Santos
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 14.
Arbitro os honorários de advogado
em 20%. Belém, PA, em 18.12.87. a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª
Vara.

PROCESSOS : Nºs 25.341 e 25.492
Exqte. : Fazenda Nacional
Proc. Rep. : Dr. Potiguar
Excdos. : Vidros Industriais do Pará S/A
DESPACHO : Diga a exequente. Belém, PA, em
18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.490
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Potiguar
Excd. : Polihast S/A - Plásticos da Amazô-
nia
DESPACHO : Efetue-se a conta das custas proces-
suais e, a seguir, intime-se a em-
presa executada para que pague o
respeitivo valor. Belém, PA, em 18.
12.87; (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª vara.

PROCESSO : Nº 25.512
Exqte. : Conselho Regional de Química da 6ª
Região
Adv. : Dr. Dercyllios R. de Noronha
Excd. : Flórida Amazônia S.A. - Ind. Alimen-
tícia
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 13.
Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. San-
tiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.522
Exqte. : Conselho Regional de Química da 6ª
Região
Adv. : Dr. Dercyllios R. de Noronha
Excd. : Hilário Ferreira e Companhia Ltda.
DESPACHO : Louvado na certidão de fl. 12 ver-
so, indefiro o requerimento de fl.
11. 2. Sobre a avaliação digam o
exequente e o Dr. Procurador da
República. Belém, PA, em 18.12.87.
(a) A. Santiago - Juiz Federal da
1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 32.746
Depcte. : Juiz de Direito da Comarca de Xapu-
ri, no Acre
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Com as cautelas legais, restituam-
-se os autos ao Juiz deprecante. Be-
lém, PA, em 18.12.87. (a) A. San-
tiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 33.120 - 33.123 e 33.129
Depcte. : Juiz de Direito da Comarca de São
Miguel do Guamá/PA
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 32.749
Depcte. : Juiz de Direito da Comarca de Xapu-
ri no Acre
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : À conta. Belém, PA, em 18.12.87.
(a) A. Santiago - Juiz Federal da
1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.229
Depcte. : Juiz de Direito da 1ª Circunscri-
ção Judiciária do TF do Amapá
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Em face da informação supra, aguar-
de-se. Belém, PA, em 18.12.87. (a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª
Vara.

PROCESSO : Nº 33.232
Depcte. : Juiz de Direito da 1ª Circunscri-
ção do T. F. do Amapá
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Em face da informação supra, aguar-
de-se. Belém, PA, em 18.12.87. (a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª
Vara.

PROCESSO : Nº 33.658
Depcte. : Juiz Federal da 7ª Vara em Fernam-
buco
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Dado o caráter itinerante das Car-
tas, encaminham-se os autos, com
as cautelas legais, ao Exmº Sr. Dr.
Juiz de Direito da Comarca de San-
tarém, neste Estado, para os fins
de Direito. Comunique-se ao Juiz De-
precante. Belém, PA, em 17.12.87.
(a) A. Santiago - Juiz Federal da
1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 4.551
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Francisco José Rodrigues Chaves e
outro
Adv. : Dr. José Siqueira R. Filho e Artê-
mis Leite da Silva
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do
Ministério Público Federal sobre
o pedido de fl. 301. Belém, PA, em
18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 5.503
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Ângela Batalha Cardoso e outros
Adv. : Drs. Ubiratan de Aguiar e outro
DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, em 18.12.87.
(a) A. Santiago - Juiz Federal da
1ª Vara.

PROCESSO : Nº 8.853
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Danilo Antônio de Souza Santos e
outro
Adv. : Dr. Heliomar G. de Matos
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do
Ministério Público sobre a circuns-
tância relacionada com a extinção
da punibilidade dos crimes atribuí-
dos aos acusados. Belém, PA, em 18.
12.87. (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 10.246
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Onésimo Teixeira de Araújo
DESPACHO : Considerando os termos da certidão
supra, diga o representante do Ór-
gão do Ministério Público Federal
se deseja substituir as testemunhas
não encontradas. Belém, PA, em 18.
12.87. (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 12.913
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Astrolábio Carvalho Moreira e ou-
tro
Adv. : Dr. Raphael C. L. Filho e outro
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 298
verso. Oficie-se. Belém, PA, em
18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 13.481
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Edivaldo Silva Fimentel e outros
Adv. : Drs. José Maria de Lima Costa e ou-
tros
DESPACHO : Considerando os termos da certidão
de fl. 223, diga o acusado (fl.101),
pelo seu defensor, se desiste dos
depoimentos das testemunhas. Belém,
PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago -
Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 13.492
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Sérgio Maués de Faria e outro
Adv. : Drs. Wilson Araújo Souza e outro
DESPACHO : Considerando os termos da Certidão
supra, diga o acusado Sérgio Faria,
pelo seu defensor, se deseja subs-
tituir as testemunhas não encontra-
das. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A.
Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 13.521
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Elizabeth Rodrigues de Oliveira
Adv. : Dr. Raphael Lucas Filho
DESPACHO : Considerando os termos da certidão
supra, diga a defesa se desiste dos

depoimentos das testemunhas. Belém,
PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago -
Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 13.682
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Ivan José Leal e outro
Adv. : Drs. Fernando Ricardo Cabral Wanze-
ler e outro
DESPACHO : 1. Designo a audiência do dia 18
de setembro de 1989, único vago,
às 08:30 horas, para a oitiva das
testemunhas arroladas pela acusa-
ção, as quais deverão ser regular-
mente intimadas. De-se ciência aos
acusados, bem como aos seus defen-
sores e ao representante do Órgão
do Ministério Público Federal, ex-
peça-se, pois, o competente manda-
do. 2. Em substituição ao Dr. Jo-
sé Bonifácio Pimentel de Sena, fe-
lecido recentemente, como é público
e notório, nomeio o Dr. Heliomar
Gonçalves de Matos, com escritório
nesta cidade, defensor do acusado
Ivan José Leal. 3. Intime-se. Be-
lém, PA, em 18.12.87. (a) A. San-
tiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 14.249
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Zoraides Nonato Cunha dos Santos e
outro
Adv. : Drs. Joselisa Corte Kauffman e ou-
tro
DESPACHO : Diga a defesa (fl. 64) se desiste
do depoimento da testemunha faltosa.
Belém, PA, em 18.12.87. (a) A.
Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSOS : Nºs 14.105 e 14.453.
Autora : A Justiça Pública
Proc. Re. : Dr. Paulo Mera
Réus : Maria Rita dos Ramos e Emídio Nu-
nes Filho
Adv. : Dr. César Martires
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do
Ministério Público Federal se de-
siste do depoimento da testemunha
faltosa. Belém, PA, em 18.12.87. a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª
Vara.

PROCESSO : Nº 14.305
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : João Batista de Mendonça e outros
Adv. : Drs. Pedro Odival da Silva e outros
DESPACHO : 1. Diga o representante do Órgão do
Ministério Público Federal se quer
substituir as testemunhas não encon-
tradas. 2. Em substituição do Dr.
Pedro Odival Gomes da Silva, defen-
sor do acusado João Batista de Men-
donça, nomeio o Dr. Raimundo Hermo-
genes da Silva e Souza, advogado
com escritório nesta cidade, na rua
Santo Antônio, 432, 9º andar, conj.
906. Intime-se. Belém, PA, em 18.
12.87. (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.458
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Anacleto Coelho Malato
Adv. : Dr. Osvaldo Serrão
DESPACHO : Considerando os termos da certidão
supra, expeça-se carta precatória
à Justiça Federal no Estado do Ce-
ará, objetivando a inquirição da
testemunha ali residente. De-se ci-
ência ao representante do Órgão do
Ministério Público Federal, bem as-
sim ao defensor do acusado. Belém,
PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago -
Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.183
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Osvaldo Sampaio
DESPACHO : Estando em lugar incerto e não sa-
bido o acusado, como referido na
certidão de fls. 50 verso, faça-se
a sua citação por edital com o pra-
zo de (15) quinze dias, ficando de-
signada a audiência do dia 11 de
março do ano vindouro, único vago,
às 10:00 horas, para o respectivo
interrogatório. De-se ciência ao
representante do Órgão do Ministe-
rio Público Federal. Belém, PA, em
18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÕES PENAIS

PROCESSO : Nº 30.645
Autor : Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : José Maria da Costa e outro
Adv. : Drs. Epitácio da Silva Santa e Ray mundo Neves Fidellis
DESPACHO : Acolho o parecer de fl. 316. E assim sendo, autorizo o Supte. (fl. 306) a passar as noites aos dias 24 e 25 de dezembro corrente com seus familiares. Comunique-se à Superintendência do Sistema Penal. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

PROCESSO : Nº 31.852
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Luiz Eduardo Anaiça da Silva
Adv. : Dr. Osvaldo Serrão
DESPACHO : Considerando o parecer de fl. 124, emitido pelo representante do Órgão do Ministério Público, defiro o pedido de fl. 122, com o pagamento em 24 parcelas iguais e sucessivas. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO : Nº 8.600
Agyte. : Sabat Salomão
Adv. : Dr. Raimundo Costa
DESPACHO : Para a instalação da perícia, designo o dia 26 de fevereiro do ano vindouro, às 10:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 32.573
Embgt. : SERPAL
Adv. : Dr. José Paulo Queiroz
Embgo. : IAPAS
DESPACHO : Despachei no processo principal. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.465
Embgt. : Empresa Norte S/A
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embgo. : IAPAS
DESPACHO : Em face do conteúdo na certidão supra, aguarde-se. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSOS : Nrs 25.001 - 25.005 - 25.183 - 25.187 - 25.189 - 25.193 - 25.197 - 25.203 - 25.205 - 25.209 - 25.211 - 25.213 - 25.217 - 25.219 - 25.223 - 25.227 - 25.233 - 25.239 - 25.241 - 25.243 - 25.249 - 25.265 - 25.271 - 25.275 -

Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. Octávio José P. Ferreira e outros
Excdos. : Construtora Crispim S/A e outros
DESPACHO : Em face do conteúdo na certidão lavrada pelo Oficial de Justiça Avaliador (fl.), faça-se a citação por edital com o prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nrs 25.019 - 25.021 - 25.029 - 25.091 e 25.149
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Ronaldo K. Maués
Excdos. : José Ferreira da Silva e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nrs 25.169 e 25.171
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará
Adv. : Dr. José Lobato Maia
Excdos. : José Ruy da Costa e outro
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nrs 25.347 - 25.702 e 25.909
Exqte. : Fazenda Nacional
Proc. Rep. : Dr. José Potiguar
Excdos. : Motris Limitada e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 25.524
Exqte. : Conselho Regional de Química da 5ª Região
Adv. : Dr. Dercyllios R. de Kronha

Execuo. : COMAN
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nrs 25.007 - 25.263 e 25.267
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. Octávio J. P. Ferreira e outro
Excdos. : Ruy Chaves Gonçalves Ido e outros
DESPACHO : Digam o Instituto exequente e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nrs 25.003 - 25.013 - 25.231 - 25.235 e 25.247
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. Octávio J. P. Ferreira e outros
Excdos. : Raimundo Gomes de Melo e outros
DESPACHO : Digam o Instituto Exequente. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nrs 25.025 e 25.089
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Icarai Dias Dantas e outro
Excdos. : Raimundo Iaci Vasconcelos Pereira e outro
DESPACHO : Digam o Conselho exequente. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nrs 25.027 e 25.153
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Ronaldo K. Maués
Excdos. : João Augusto de Jesus Correa e outro
DESPACHO : Digam o Conselho exequente e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nrs 25.804 - 25.309 - 25.313 e 25.327
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José A. Torres Potiguar
Excdos. : Odilon Boell Bellesi e outros
DESPACHO : Digam a exequente. Belém, PA, em 18.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO : Nº 21.711
Autora : EMPASA
Adv. : Dr. João José da Silva Maroja
Ré : União Federal
Adv. : Dr. José Potiguar
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Seguindo essa jurisprudência, julgo procedente, em parte, a presente ação para declarar como declaro inconstitucional a cobrança da contribuição do FINSOCIAL no exercício em que foi editado o Decreto-Lei nº 1.940/82, que a instituiu. Condeneo a ré nos honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e nas custas do processo cujas despesas tenham sido adiantadas pela autora. Custas ex-lege. P. R. I. Recorro desta decisão para o Tribunal Federal de Recursos. Belém, PA, em 18.12.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.
EXPEDIENTE DE 18.12.87

OFÍCIOS:
Nrs.: 2911, 2914, 2915 e 2916/87-CART/SR/DEF/PA. Domingos Ferreira Vianna. DEF.

Assuntos: encaminha IPs. nrs. 021, 151, 166 e 059/87-SR/PA, solicitando prazo p/complementação das diligências. N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, 18.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS:
nº: 2910/87-CART/SR/DEF/PA. Maria José Tomé de Oliveira. DEF. encaminha IP nº 129/87-SR/PA, solicitando prazo p/complementação de diligências. idêntico ao anterior.

DESPACHO:
Nº: 2902/87-CART/SR/DEF/PA. Fábio Cagiano. DEF.

Assunto: encaminha IP nº 058/87-SR/DEF/PA, solicitando prazo p/complementação de diligências. idêntico ao anterior.

DESPACHO:
Nº: 2909/87-CART/SR/PA. Milton Souza Figueiredo. DEF. encaminha IP nº 258/86-SR/DEF/PA, solicitando prazo p/complementação de diligências. idêntico ao anterior.

DESPACHO:
Nº: 2894/87-CART/SR/DEF/PA, Fábio Cagiano. DEF. encaminha IP nº 223/87-SR/PA, solicitando prazo p/complementação de diligências. N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, 18.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

RETIÇÕES:
Petic.: DJALMA SILVA FILHO
Adv.: Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena
Assunto: apresenta defesa prévia, nos autos do proc. nº 32.931.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 18.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: CARLOS FRANCISCO DE FIGUEIREDO FILHO
Adv.: Dr. Carlos Antonio da S. Figueiredo
Assunto: Apresenta defesa prévia nos autos do proc. nº 32.931.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: IVONE BATISTA DA SILVA
Adv.: ilegível.
Assunto: Apresenta defesa prévia nos autos do proc. nº 32.463
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 18.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:
Petic.: ORLANDO C. RODRIGUES & CIA. LTDA.
Adv.: Dr. Helionar Gonçalves de Matos.
Assunto: apresenta embargos à execução que lhe move a SUNAB, proc. nº 31.923.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 18.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães.
Assunto: propõe ação sumariíssima contra MANOEL JOAQUIM DA SILVA, por motivos que ex põe.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães.
Assunto: propõe ação sumariíssima contra INTERNACIONAL BUSINESS BUREAU.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: Ofício nº 42 JGJ-929/87-Francisca Oliveira Formigosa. Juíza Presidente. encaminha Embargos de Terceiros em que são partes Banco Central do Brasil e

Maria Edileusa Albuquerque, e outra, em bargante e embargados, respectivamente, por conflito de competência.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: IMCOSME LTDA. (FARMÁCIA SANTA TEREZINHA)
Adv.: Dr. José do Carmo Sampaio Martha
Assunto: opõe embargos à execução que lhe move SUNAB, proc. nº 31.747.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA
Proc.: 33.086
Impetrante: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA-CNA
Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões.
Impetrado: Delegado da Receita Federal.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, 18.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.572
Impetrante: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado
Impetrado: Delegado da Receita Federal
DESPACHO: idêntico ao anterior.

CLASSE V - MEDIDA CAUTELAR INCLINADA PROC. 32.191
Autor: AR FRIO DA AMAZÔNIA LTDA.
Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado
Ré: União Federal
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Quinta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR DO FÓRUM: DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTILHIA; JUIZ DISTRIBUIDOR: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS; DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ AOUJAR BARROSO; CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO: HELA MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

Nº 1922 - Inquérito Policial nº 224/87 - SR/PA; Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara; Nº 1923 - Inquérito Policial nº 223/87 - SR/PA; Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara (G. Reg. nº 20867)

ANÚNCIOS

BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A; RESOLUÇÃO Nº 3; O presidente do Conselho de Administração de Brasília Belém Hotéis e Turismo S/A no uso de atribuições que lhe confere o Art. 17 § 2º do Estatuto Social da companhia...

RESOLVE: ART. 1º - Aprovar a subscrição e integralização de 7.000.000 (Sete Milhões) de Ações Ordinárias no valor nominal de C\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma pela acionista Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio.

Boletim de Subscrição de 7.000.000 (Sete Milhões) de Ações Ordinárias Nominais de BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A, do valor nominal de C\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, no valor total de C\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Cruzados) cuja emissão...

DIRETORES DA EMPRESA: CLÓVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO; JOSÉ EDSON SALAME; SUBSCRITOR: PEDRO CARNEIRO S/A - IND. E COM.; OSMAR PEREIRA SIMÃO; OZIEL RODRIGUES CARNEIRO

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S.A.; CAPITAL AUTORIZADO - C\$ 46.600.000,00; CAPITAL SUBSCRITO C\$ 23.905.406,00; EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1988...

AGROPECUÁRIA OLINDA S/A; EXTRATO DA AGE, REALIZADA NO DIA 28.12.87. As oito horas, na sede da Empresa, sito à BR 316 Km 30, Distrito de Cupuçu, no Município de Santa Izabel do Pará...

ROTEIS DO NORTE S/A-HONORSA; CAPITAL AUTORIZADO C\$ 60.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO C\$ 44.196.268,00; CAPITAL INTEGRALIZADO C\$ 37.196.268,00

SUMÁRIO DA ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO às dez horas do dia 19 de janeiro de 1988, na sede social à travessa Benjamin Constant, nº 1184, cidade de Belém, Estado do Pará...

para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 4.860.640 ações ordinárias nominativas, a 7.000.000 de ações preferenciais, nominativas, classe "A", sendo as primeiras subscritas pelos acionistas e as últimas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM...

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM; EDITAL DE PRAZ COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 de fevereiro de 1988, às 14:50 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por JAIME SILVA GARCIA contra NA TEN SAMPAIO, executada no Processo número 1AJCJ-55/87, bens esses que são os seguintes:

- 01- (um) televisor marca Philips, preto e branco, tamanho médio (sem do possivelmente 17 polegadas) TI po 207L 5108, no estado. Valor da avaliação.....C\$- 1.200,00; 01- (um) guarda-roupa, com 4 portas, móvel escuro envernizado, no estado, valor da Avaliação, C\$- 800,00; VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO, C\$- 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS)''.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2º andar.

DADO o passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de 1988, ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subscreevi.

O J U I Z: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, (G. R. nº 21012) Presidente da 1ª JCT de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12 de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por CESAR DOS SANTOS E SOUZA contra AGENCIA DE SEGURANÇA NOTURNA LA DE JUNHO, executada no Processo nº 1AJCJ-1221/87, bem esse que é o seguinte:

- 1 (um) CONJUNTO DE SALA, composto de sofá e 2 poltronas, de pano em cor verde, com armação e pés de madeira, no estado. Avaliação..... C\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS)''.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2º andar.

DADO o passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Guilherme Martins, Auxiliar Atv. Jud., lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

O J U I Z: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCT de Belém, (G. R. nº 21101)

(Audiência de Distribuição) Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1987 mil novecentos e oitenta e sete, às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, Fernando da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, e os demais distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provisamento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor; Paulo Rúbio de Sousa Meira - Proc. da República; Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA; Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE MANDADO DE SEGURANÇA; Nº 34.011; Impet: RENATO MARINHO MEIRA MATOS e outro; Impdo: Chefe do Dep. Reg. do Banco Central; Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS; Nº 33.997; Execut: I N C R A; Execudo: Vitorização S/A; Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS; Nº 33.998; Autor: BANCO CENTRAL DO BRASIL; Réu: Maria Edileusa Albuquerque Paes; Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VI - FRUTOS NÃO CONTEHIDOS; Nº 34.009; Depoede: JUIZ FED. DA 2ª V DE SÃO PAULO (orime); Depdo: Juiz Fed. no Estado do Pará; Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS; Nº 34.007; Autor: JUSTIÇA PÚBLICA; Réu: Amadeu Gosses de Carvalho e outro; Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara; Nº 34.008; Autor: JUSTIÇA PÚBLICA; Réu: Waldemiro Tocantins Filho e outra; Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VIII - HARRAS - CORPUS; Nº 34.010; Impet: WALDEMAR FLOQUEIRAS VIANHA; Pactes: José Epedito de Magalhães; Aut: Coatora: Delegada de Pol. Federal; Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE X - SUMARÍSSIMAS; Nº 33.996; Autor: UNIÃO FEDERAL; Réu: João Lopes de Sousa; Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.999; Autor: E B C T; Réu: Gelar S/A Ind. Alimentícia; Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.000; Autor: E B C T; Réu: Internacional Business Bureau; Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.001; Autor: E B C T; Réu: Paulo Teles Representações Ltda; Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.002; Autor: E B C T; Réu: Luiz Ferreira da Silva; Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.003; Autor: E B C T; Réu: Manoel Joaquim da Silva; Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVILS; Nº 34.004; Embgte: IMIGOSME LTDA; Embgdo: S U E A B; Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara; Nº 34.005; Reqte: FAHLANO ROCHA VIEIRA; Reqdo: E B C T; Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara; Nº 34.006; Reqte: MANOEL BRAZ LOPES DE MATOS; Reqdo: E B C T; Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS; Nº 1921 - Inquérito Policial nº 222/87 - SR/PA; Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor HERIBES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 22.02.88 às 14:50 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por CLAUDETEI BEIRO DA SILVA contra SAUDOSA MALOCA LTDA., executada nos autos do Processo nº 1a JCI - 943/87, bem esse que é o seguinte:

01 (uma) BALANÇA marca Filizola, para capacidade de 200 kg, nº 324721, cor verde e preto, com 4 rodas de ferro, no estado. Avaliação:..... C\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZADOS).

QUEM pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Guilherme Farias, Aux. Atv. Jud., lavrei o presente. E eu, Raimundo Jonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERIBES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém. (G. R. nº 21010)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que no dia 19 de fevereiro de 1988 às 14:05 horas HBV, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance os bens penhorados na execução movida por MARGARETH ROSE SERPA DE SOUZA contra CONDRIIL - CONSERVADORA BRILHANTE LTDA, bens esses encontrados na Rua 15 de novembro, nº 226, 14º andar, Edifício Chamé, e que são os seguintes: Uma (1) máquina datilográfica, marca Olivetti, linha 88, com 140 espaços, cor cinza, manual, indústria brasileira, no estado, no valor de C\$-10.000,00; Uma (1) carteira de madeira, tipo escritório com três (3) gavetas à esquerda, armação de ferro niquelado, no estado, com as seguintes dimensões: 0,62 cm de largura, 1,20 m de comprimento, 77 cm de altura, no valor de C\$-3.000,00; Um (1) ventilador, marca Black & Decker, com três (3) velocidades, indústria brasileira, no estado no valor de C\$-2.000,00; Uma (1) carteira de madeira, tipo escritório com três (3) gavetas de cada lado, com armação de ferro niquelado no estado, com as seguintes dimensões: 0,62 cm de largura x 1,50 m de comprimento x 0,77 cm de altura, no estado, no valor de C\$-4.000,00. Total da avaliação C\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).

QUEM pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Secretaria desta Junta, 1º de janeiro de 1988. Eu, JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém. (G. R. nº 20924)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícias tiverem, que no dia 19 de fevereiro de 1988, às 14:00hs (HBV), na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I nº 750, 4º andar, 2º bloco, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução trabalhista movida por FELIPE MEDEIROS DE SOUZA, contra ESTACON ENGENHARIA S/A, Processo nº 3a JCI-CP-70/87, bens esses encontrados à Rodovia Augusto Montenegro nº 4400, e que são os seguintes: - UMA (01) MÁQUINA DATILOGRAFICA, MARCA OLIVETTI LINHA 98, COM 210 ESPAÇOS, SÉRIE Nº

1228553, COR CINZA CLARA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, MANUAL, NO ESTADO, NO VALOR DE C\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS)

QUEM pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 13 de janeiro de 1988. Eu, JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém. (G. Reg. nº 20977)

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 20977)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o sr. FRANCISCO DE NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que a audiência do processo nº 6a JCI-1534/87 ajuizada pelo mesmo contra MINERAÇÃO TRANSAMAZÔNICA LTDA, está designada para o dia 22.02.88 às 16.00 horas. Nossa audiência deverá o reclamante oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento do reclamante à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 15.12.87

Glória Maria T. Diniz Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral.

(G. R. nº 20730)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 20.01.88 e o que consta do Processo TRT P-5085/85 (C-160). RESOLVE: nomear, mediante ASCENSAO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 37 e 38, §§ 1º e 2º da Resolução nº 157/84, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, lotado na 2ª JCI de Belém, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, TRT-Ba-AJ-D25.S, referência NM.33, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Função de AUXILIAR JUDICIÁRIO, TRT-Ba-AJ-023.S, referência NM.34, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal-parte permanente-do Tribunal do Trabalho da 8ª. REGIÃO, com lotação em Belém, em vaga decorrente da progressão funcional de JOSÉ CÉCILIO LOPES, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência. EXT. nº 11746 reg. nº 27030 dia 28.01.88

NOT TRT SJ 107/88

Belém, 22.01.88

NOTIFICACAO EMANDIO CORREA DE FREITAS CONSTRUCOES, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 12.02.88, a partir das 15:00 h (HBV), para julgamento do Processo TRT AP 1677/87, em que são partes JOAO CARLOS MELO DOS SANTOS (agravante) e EMANDIO CORREA DE FREITAS CONSTRUCOES (agravada).

Saudações

MARIA DE NAZARÉ R. DOS SANTOS (G. R. nº 21107) Resp. p/ Seção de Processos

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT em sessão do dia 21.1.88.

- 1) RO 29/88 - RECORRENTE: Osmar A. de Oliveira - Dr. Luiz C. de Silva e outro. RECORRIDO: Inálio Jamil de M. Mamede. Dr. Jorge Borba. 7a. JCI - RELATOR: Sr. Isaac Israel. REVISOR: Dr. Ribamar Soares
2) RO 30/88 - RECORRENTE: BCO. CAMERINDOS DO BRASIL SA - Dr. José Agreano e outros. RECORRIDO: Roberto Finardi - Dr. José Castilho. 1a. JCI - RELATOR: Sr. José Aires. REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas
3) RO 31/88 - RECORRENTE: ENASA - Dr. Francisco Rodrigues e outros. RECORRIDO: Clementino Pereira Rodrigues - Dr. Moisés Porto. 3a. JCI - RELATOR: Sr. Isaac Israel. REVISOR: Dr. Ribamar Soares

4) RO 28/88 - RECORRENTE: João Neves Ferreira - Dr. Joaquim Vasconcelos e outro. RECORRIDO: Perfumarias Phebo SA, Dr. Antonio Roche e outra. 7a. JCI - RELATOR: Sr. José Aires. REVISOR: Dr. Raimundo Chagas

5) RO 27/88 - RECORRENTE: ASSEMBLEIA PARANAENSE - Dr. Ophir Cavalcante Jr. e outro. RECORRIDO: Carlos M. de Moraes - Dr. Joaquim Vasconcelos e outro. 3a. JCI - RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Sr. Isaac Israel

6) RO 16/88 - RECORRENTE: José Márcio Guerra - Dr. Mauro Mendes da Silva. RECORRIDO: Bco. do Est. de Goiás SA. Dr. Ruben Almeida. 1a. JCI - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas. REVISOR: Dr. Rider Brito

7) RO 15/88 - RECORRENTE: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Rec. de Assist. Social, de Orient. e Formação Prof. de Belém - Pa - SENALBA. Dr. José Maria Alencar. DEMANDADA: Fundação de Apoio Bras. de Assistência - FLBA. Dr. Antonio Roche. REVISOR: Sr. José Aires

8) RO 14/88 - RECORRENTE: EPAMINONDAS DE ANDRADE MIRANDA - Dr. Raimundo Corrêa. RECORRIDO: Fundação Serv. de Saúde Púb. de Brag. RECORRIDO: Fundação Serv. de Saúde Púb. FESP - Dr. Wenceslau Abreu F. e outros. JCI de Santa Rém - RELATOR: Sr. José Aires

9) RO 13/88 - RECORRENTE: Dr. Raimundo das Chagas. RECORRIDO: M. Cavalcante. RECORRIDO: Darcy Vale da Assunção. Dr. Luiz dos Reis. JCI de Abaetetuba - RELATOR: Sr. Isaac Israel. REVISOR: Dr. Ribamar Soares

10) RO 12/88 - RECORRENTE: Agravante: Comp. Bras. de Dia Trein. - AP-7/88 - Agravante: José Emanuel S. Lopes - Dr. Valéria L. de Silva. JCI - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas. REVISOR: Dr. Rider Brito

11) RO 11/88 - RECORRENTE: Agropecuária Primavera Ltda. Dr. Paulo C. de Oliveira. RECORRIDO: José F. Vieira Dr. David Araújo. JCI de Capanema - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Aires

12) RO 10/88 - RECORRENTE: RECLAMANTE: Maria das Mercês L. de Macedo - Dr. Ruy Aquino e outra. RECORRIDO - RECLAMADO: Mun. de S. Caetano de Odia - Prof. Municipal - Dr. Marco A. F. Belém. JCI de Castanhal - RELATOR: Sr. Isaac Israel. REVISOR: Dr. Ribamar Soares

13) RO 9/88 - RECORRENTE: Brasilton Belém Hotéis e Turismo SA. (Hilton Internacional Belém) Dr. Walter Oliveira e outros. RECORRIDOS: Luís de Nazaré da Silva, Alcides de Silva Trindade. Dr. Moisés Porto. 3a. JCI - RELATOR: Dr. Rider Brito

14) RO 8/88 - RECORRENTE: Edilza Valério e outros. AGRAVADO: José Ribamar de Araújo. - Dr. Ubiratan de Aguiar e outro. 1a. JCI - RELATOR: Dr. Rider Brito

15) AP 05/88 - RECORRENTE: ECCIR - Emp. de Const. Cívica e Rod. SA. Dra. Edilza Valério e outros. AGRAVADO: José Ribamar de Araújo. - Dr. Ubiratan de Aguiar e outro. 1a. JCI - RELATOR: Dr. Rider Brito

16) RO 36/88 - RECORRENTE: CONVAP Eng. e Const. SA - Dra. Edilza Valério e outros. RECORRIDO: Carlos Fernando Riker de Souza. 6a. JCI - RELATOR: Dr. Rider Brito

17) AP 40/88 - RECORRENTE: Sr. Isaac Israel. REVISOR: Sr. José Aires. AGRAVANTE: T. Sampaio Artes Plásticas - Dra. Edilza Valério e outros. AGRAVADO: Antonio da Conceição Marinho - Dr. Cláudio Gonçalves - 1a. JCI - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Aires

18) RO 34/88 - RECORRENTE: Banco Real SA. Dr. Carlos Arruda e outros. RECORRIDO: Eliezer Francis de Silva Cabral. 6a. JCI - RELATOR: Sr. José Aires

19) RO 44/88 - RECORRENTE: Miguel Lobato de Silva - Dra. Vilma Chavaglia e outra. RECORRIDO: Bertillon Serv. Especializados Ltda. - JCI de Abaetetuba - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas. REVISOR: Dr. Rider Brito

20) RO 1831/87 - RECORRENTE: José de Ribamar Sobrinho - Dra. Izabel Alves. RECORRIDO: Construtora Andrade Gutierrez SA. Dra. Aurência Botelho e outra. JCI de Marabá - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas. REVISOR: Dr. Rider Brito

21) RO 1842/87 - RECORRENTE: AGOSTINHO VENTURA DA SILVA e outros. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: VOTEC - Serv. Aéreos Regionais SA. Dr. Agnaldo Junqueira e outra. 7a. JCI - RELATOR: Dr. Rider Brito

22) RO 21/88 - RECORRENTE: Olavo de Barros - Dr. Oswaldo Coelho. RECORRIDO: Hidroservice Amazônia SA. Dr. Manoel Vianna e outro. JCI de Marabá - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Aires

(G. Reg. nº 21058)

PROCESSO TRT Nº RO 1.463/87 RECORRENTE: MINERAÇÃO CANOPUS Ltda. Advogado: Dr. Nelson Pinto RECORRIDO: ROSIBERTO PEREIRA DOS SANTOS Advogado: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

DESPACHO

- I - O recurso é tempestivo e está subscrito por advogado com poderes nos autos. Discute o depósito recursal e as razões de sua insuficiência.
II - A decisão do Tribunal de qual recorre a empresa, negou conhecimento ao seu recurso ordinário por considerá-lo deserto, já que a data em que foi efetuado o depósito recursal o valor de referência havia sido alterado, não sendo mais aquela sobre a qual foi feito o cálculo para recolhimento.
III - Diverge, realmente, o Acórdão nº 1.788 / 87 dos autos transcritos.
IV - Ante o exposto, admito e interposição do recurso de revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1988.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juíza Vice-Presidente, no Exercício de Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 1.277/87

RECORRENTE : MANOEL ARGENIO MARTINS DA SILVA
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECORRIDA : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEN - CATÁ
Advogado: Dr. Leogônio Gonçalves Gomes

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e foi interposto com fundamento na alínea b do artigo 896 de Consolidação das Leis do Trabalho. Volta-se, contudo, intimações para matéria fática, não tendo como ser admitido.

II - Ante o exposto, denega a interposição de revista. Intime-se.

Belém, 13 de janeiro de 1988.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Vice-Presidente do Exercício da Presidência

PROCESSO : TRT RD 1.358/87

RECORRENTE : JDO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA
Advogado: Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos
RECORRIDO : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SECUP
Advogado: Dra. Maria Emilia da Silveira Chagas

DESPACHO

I. O recurso é tempestivo e está subscrito por advogado com poderes nos autos.

II. Alega o recorrente que o acórdão recorrido desobedeceu à Lei 7.394/85 e ao artigo 8º da Consolidação das Leis do Trabalho e citou com aresto deste Tribunal.

III. Nem uma coisa, nem outra. Não apenas a desobediência à lei não restou configurada na peça recursal, como o aresto trazido à colação, além do não tratar de hipótese idêntica à dos autos, foi transcrito sem satisfazer ao que prevê o enunciado nº 38 do Tribunal Superior do Trabalho, pois não esclarece o autor, suficientemente, o repertório de jurisprudência que o publicou.

IV. Ante o exposto, denega a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 13 de janeiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Vice-Presidente do Exercício da Presidência

PROCESSO : TRT RD 1.188/87

RECORRENTE : PARACREVEVA BARRACHA VEGETAL S/A
Advogado: Dr. Luís Otávio Rodrigues
RECORRIDO : JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESPACHO

I. O recurso é tempestivo e está subscrito por advogado com poderes nos autos.

II. Alegada divergência de jurisprudência não pode prosperar com a transcrição dos acórdãos feitos pelo recorrente, já que o hipótese do que trata os mesmos difere de hipótese dos autos. Não trata a decisão recorrida de contagem de períodos descontínuos, posto que ela considerou existente um único contrato. O Tribunal, como a Junta, não esboçou a existência de um segundo contrato, considerando, isto sim, nulidade rescisões havidas com o intuito de evitar a estabilidade do empregado.

III. Não refere o recurso violação da lei, apenas transcrevendo o artigo 453, talvez com esse intuito. Destarte, não há mesmo como se pensar em argumento dessa ordem, quando é negada a readmissão do empregado, com consequência de nulidade imposta.

IV. Ante o exposto, denega a interposição do recurso de revista. Intime-se.

Belém, 13 de janeiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Vice-Presidente do Exercício da Presidência

PROCESSO : TRT RD 1.450/87

RECORRENTE : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Advogado: Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior
RECORRIDO : FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO
Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

DESPACHO

I. Recurso em ordem, fundamentado em ambas as alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. Pretende o recorrente a reforma de decisão, contida no Acórdão nº 1.784/87 quanto ao pagamento do adicional de transferência, do adicional de 5% sobre as horas extras trabalhadas e do salário das horas extras pela incorporação de média do que recebeu sob o título, com a alegação de divergência jurisprudencial, a que conseguiu provar através de inúmeros autos transcritos.

III. Alega ainda violação do artigo 482 da CLT, o que não conseguiu configurar.

IV. Admite a interposição da revista, no efeito devolutivo, diante da configuração do que prevê a alínea a do artigo 898 consolidado. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Vice-Presidente do Exercício da Presidência

PROCESSO : TRT RD 1.180/87

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Dr. Carlos Chaves Nogueira
RECORRIDO : GUSTAVO SAFFAIO JÚNIOR
Advogado: Dr. Cícero Borges Bordalo

DESPACHO

I. Revista em ordem, fundamentado em ambas as alíneas do artigo 896 consolidado.

II. O recorrente insurgiu-se contra o V. Acórdão de fls. 247/251, alegando conflito de jurisprudência e violação a diversos dispositivos legais, inclusive ao artigo 153 da Constituição Federal. Não conseguiu, entretanto, demonstrar nem uma coisa nem outra.

III. Não restou configurado o pressuposto de alínea "b" do art. 896 da CLT, pois a matéria está ligada à interpretação dos dispositivos legais e não à sua literalidade. Além disso, as alegações do recorrente estão, in toiramento voltadas à matéria fática, cujo reexame é vedado nesta fase do processo. Quanto à violação ao dispositivo constitucional, desabisa a sua invocação, ante a ausência de questionamento.

IV. A divergência, por sua vez, também não se caracterizou, já que o aresto referido às fls. 272 não pode ser acatado, eis que transcrito com ofensa ao enunciado nº 38 do Colegiado TST.

V. Ante o exposto, denega a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1988

PEDRO THAUMATURGO BORDALO DE HELLO
Juiz togado no impedimento da Presidência em Exercício

PROCESSO : TRT RD 1.412/87

RECORRENTE : COINPA - CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA.
Advogado: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
RECORRIDO : BENEDITO DA ENCARNAÇÃO RIBEIRO
Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Sorra

DESPACHO

I. Revista em ordem, com fundamento na alínea a do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. A única jurisprudência trazida à colação pelo recorrente é uma súmula do Tribunal Federal de Recursos, que não serve para configurar a hipótese prevista no dispositivo supracitado, além de pretender reaver matéria de prova, o que não é admissível através de revista.

III. Ante o exposto, denega a interposição do recurso de revista. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1988

PEDRO THAUMATURGO BORDALO DE HELLO
Juiz togado no impedimento da Presidência em Exercício

(G. Reg. nº 20995)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO:

Homologo a Resolução nº CD-001/88, de 15 de janeiro de 1988, do Conselho Deliberativo do HEMOPA, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 25 de janeiro de 1988
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

DESPACHO:

Homologo a Resolução nº CD-002/88, de 15 de janeiro de 1988, do Conselho Deliberativo do HEMOPA, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 25 de janeiro de 1988
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 08/88-CMG DE 20 DE JANEIRO DE 1988
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Ofício nº 019/88 - ASIPAG R E S O L V E:
Admitir em caráter excepcional, VERA MARTINS DE OLIVEIRA, na função de Assistente Técnico, lotada na Ação Social integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 1988.
Major PM FLAVIANO GOMES MELO
Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 09/88-CMG DE 20 DE JANEIRO DE 1988
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Ofício nº 019/88 - ASIPAG. R E S O L V E:
Admitir em caráter excepcional, OSICLER SOUZA DA SILVEIRA na função de Agente Administrativo, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 1988.
Major PM FLAVIANO GOMES MELO
Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0231 DE 20 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.03.80,

Considerando os termos do proc. nº 0444/87-SEAD. R E S O L V E:
Redistribuir "ex-offício" RODOLFO DA SILVA NEVES, sob o nº de matrícula 0761117/15, ocupante da função de Motorista ref. VIII, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 20 de janeiro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0246 DE 22 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando o pedido da Assembleia Legislativa e a devolução da autorização do Sr. Governador do Estado. R E S O L V E:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JAIME NEVES MARQUES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de janeiro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0247 DE 22 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando o pedido da Assembleia Legislativa e a devolução da autorização do Sr. Governador do Estado. R E S O L V E:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da lei nº 749, de 24.12.53, o 1º Tenente PM SALUSTIANO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de janeiro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0248 DE 25 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o art. 111 da lei nº 749 de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Row 1: GENI MESQUITA TUJI, Assistente Social CEP-ANSAS-602.1, CL "A", 03269/87, 2 anos, cont. 01.11.87

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Comarca de Ananindeua

Portaria nº 001/88 Em, 26 de janeiro de 1988.
 A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA E DIRETORA DO FORUM DA COMARCA DE ANANINDEUA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a necessidade premente e inarredável de assegurar a população da Vila do Coqueiro, Comarca de Ananindeua, a prestação de serviços Judiciais e Extra Judiciais do Cartório criado pelo art. 488 da Lei 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado do Pará) ainda não provido.
 CONSIDERANDO, ainda que de acordo com o art. 101, inciso XIV da Lei 5.008 (Código Judiciário do Estado) compete ao Juiz de Direito da Comarca tal ato.

R E S O L V E

Nomear para responder, interinamente como Oficial do Cartório da Vila do Coqueiro, Município de Ananindeua, com as atribuições referidas, Judiciais e Extra Judiciais, a Bacharela KEDMA FARIA TAVARES, inscrita na OAB/Pa sob o nº 4832, CEP 097.641.782.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 a) DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL
 E DIRETORA DO FORUM.

(G. Reg. nº 21108)

35ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 10 de dezembro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Raymundo Hélio de Paiva Mello, Humberto de Castro e Clímenie Pontes. Ausência justificada: Des. Ossiam Almeida Nelson Amorim e Aurélio do Carmo. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Vera Couto (Câmara Penal) e Antônio Medeiros. (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido : João Maria Costa de Moraes
 Relator : Des. Stéleo Menezes
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento.
 T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes
 Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 2- Idem, Idem
 Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido : Luiz Nazareno da Costa Gomes
 Relator : Des. Stéleo Menezes
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento para manter a decisão recorrida.
 T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes
 Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 3- Idem, Idem
 Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
 Recorrido : Amazonas Rodrigues da Silva
 Relator : Des. Stéleo Menezes
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe deram provimento, em parte, para que seja cassada a ordem no que tange à isenção do fichamento criminal.
 T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes
 Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 4- Idem, Idem
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrido : Waldir Barros Barbosa
 Relator : Des. Humberto de Castro
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento.
 T. Julgad. : Des. Humberto de Castro, Relator; Clímenie Pontes e Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 5- Idem, Idem
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrida : Eugênia Afonso de Castro Andrade
 Relator : Des. Humberto de Castro
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe deram provimento, em parte, para cassar o salvo-conduto quanto à isenção do fichamento criminal.
 T. Julgad. : Des. Humberto de Castro, Relator; Clímenie Pontes e Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 6- Idem, Idem
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrido : Francisco de Paula Alves
 Relator : Des. Humberto de Castro
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, sem prejuízo da instauração do competente inquérito policial.
 T. Julgad. : Des. Humberto de Castro, Relator; Clímenie Pontes e Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 7- Idem, Idem
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido : Raimundo Wilson Araújo Braga
 Relatora : Des. Clímenie Pontes
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento.
 T. Julgad. : Des. Clímenie Pontes, Relatora; Raymundo Hélio de Paiva Mello e Stéleo Menezes
- 8- Idem, Idem
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorridos : José dos Reis Costa e Waldir de Souza Silva
 Relatora : Des. Clímenie Pontes
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso ex-officio, porém lhe negaram provimento.
 T. Julgad. : Des. Clímenie Pontes, Relatora; Raymundo Hélio de Paiva Mello e Stéleo Menezes
- 9- Idem, Idem
 Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
 Recorrida : Francisca Magnólia Moura de Oliveira
 Relatora : Des. Clímenie Pontes
 Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
 T. Julgad. : Des. Clímenie Pontes, Relatora; Raymundo Hélio de Paiva Mello e Stéleo Menezes

- 10- Idem, Idem
 Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
 Recorrida : Altemara Botelho
 Relatora : Des. Clímenie Pontes
 Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso e, de ofício, concederam para não ser fichado, sem prejuízo do inquérito policial.
 T. Julgad. : Des. Clímenie Pontes, Relatora; Raymundo Hélio de Paiva Mello e Stéleo Menezes
- 11- Recurso Ex-Officio e em Sentido Estrito de Habeas-Corpus de Capanema
 Recorrentes : O Dr. Juiz de Direito da Comarca e Valdocy Teixeira (Adv. Alin Silvío Aflalo)
 Recorridos : Os mesmos
 Relator : Des. Nelson Amorim
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 12- Apelação Penal da Capital
 Apelante : Rosivaldo Gomes Lobato (Adv. Djalma Farias)
 Apelada : A Justiça Pública
 Relator : Des. Stéleo Menezes
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 13- Idem, Idem
 Apelante : Luiz Gonzaga Rodrigues de Souza (Adv. Lourival Neves)
 Apelada : A Justiça Pública
 Relator : Des. Nelson Amorim
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
 (Publicado no D.O. de 07.12.87)
- 14- Recurso Penal em Sentido Estrito de Tucuruí
 Recorrente : Juarez Pontes Francês Filho (Adv. Júlio de Souza Carneiro)
 Recorrida : A Justiça Pública
 Relator : Des. Humberto de Castro
 Decisão : A unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para que a Dra. Juíza a quo arbitre a fiança, observadas as formalidades legais.
 T. Julgad. : Des. Humberto de Castro, Relator; Clímenie Pontes e Stéleo Menezes

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante : Cesário Chiappeta (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
 Agravados : João Batista de Araújo e outro (Adv. Deusdedith Brasil)
 Relator : Des. Ossiam Almeida
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 2- Apelação Cível da Capital
 Apelante : LINCONLAR - Materiais de Construção Ltda. (Adv. César Mártires)
 Apelado : Manoel Antônio da Cruz Braga (Adv. Clodomir Araújo)
 Relator : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 3- Idem, Monte Alegre
 Apelante : Maria de Lourdes Gomes Sadalla (Adv. Antônio Carlos J. Melém)
 Apelado : Ofir Farah Sadalla (Adv. Antônio Crispim dos Santos)
 Relator : Des. Stéleo Menezes
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
- 4- Idem, Capital
 Apelante : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (Adv. Fernando Gonçalves)
 Apelado : José Macias Frade (Adv. Hipólito Garcia)
 Relator : Des. Stéleo Menezes
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
- 5- Idem, Idem
 Apelante : Gessoplac Ltda. (Adva. Maria da Glória Maroja)
 Apelada : Tereza Monteiro Maia (Adv. Ademar Kato)
 Relator : Des. Nelson Amorim
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 6- Idem, Idem
 Apelante : Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE (Adv. Fernando C. Moreira)
 Apelada : ENDICON - Engenharia de Instalações e Construções Ltda. (Adv. Rosomiro Arrais)
 Relator : Des. Nelson Amorim
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 7- Idem, Idem
 Apelante : Francisca Memória da Silva (Adv. Herberto Nunes)
 Apelado : Benedito Botelho da Silva (Adv. Celso Freire)
 Relator : Des. Stéleo Menezes
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
 (Publicados no D.O. de 07.12.87)
- 8- Apelação Cível da Capital
 Apelantes : Pascoal Novelino e Laura Pinto Novelino (Adv. César Mártires)
 Apelada : Construtora Burlamaqui Ltda. (Adv. Carlos B. Potiguar)
 Relator : Des. Ossiam Almeida
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 9- Idem, Altamira
 Apelante : Valvidio Pinheiro Silva (Adv. Luiz Pereira Lazeris)
 Apelado : Francisco Dagoberto Rocha da Cunha (Adva. Ilma de Fátima Abreu)
 Relator : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
- 10- Idem, Capital
 Apelante : Bastos e Santos (Adv. Francisco Nunes Salgado)
 Apelada : Nazaré Fragoso Pires (Adv. Luis Roberto Meira)
 Relator : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
- 11- Idem, Idem
 Apelante : Bradesco Turismo S.A. - Administração e Serviços (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza)
 Apelado : Valmor Alves Pereira
 Relator : Des. Stéleo Menezes
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
- 12- Idem, Idem
 Apelantes : Frigoríficos A.R. Gomes e Cia. Ltda. e outros (Adv. Alberto Campos e outros)
 Apelado : Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Manoel Siqueira)
 Relator : Des. Aurélio do Carmo
 Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 13- Idem, Idem
 Apelante : Banco do Estado do Pará S.A. (Adva. Odete Alves)
 Apelado : Banco da Amazônia S.A. - BASA (Adv. Haroldo Pinheiro da Silva)

SILVIA AZEVEDO
 Subsecretária do TJE, em exercício (G. R. nº 21031)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Dra. MARIA RITA DE LIMA, Juíza de Direito da 2ª. Vara Penal em substituição.

FAZ SABER aos que este letem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Pedro Batista de Lima, 130. Promotor Público da Capital, foi denunciado MARCELINO NOTO MENDES, parense, casado, mestre de obras, com 48 anos de idade, residente à Par. Mário Adalberto, n. 68 - Guamá. Como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos II e IV do Código Penal vigente. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 de fevereiro de 1988 às 10.00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 22 de Janeiro de 1988.

Eu, Bela. Marquilha Lima Gaspar, Escrivã Criminal, o subscreevi.

MARIA RITA DE LIMA
Juíza de Direito da 2ª. Vara Penal em substituição (G. Reg. n. 21078)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 15/01/88

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FREITA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara. ESCRIVÃ INTERINA: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES. Despacho: "Ao M.P.". Em, 12.01.88. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: RAIMUNDO TAVARES DA PAZ. Inventariante: JOSÉ MARIA COELHO DA PAZ. Despacho: "Oficie-se à Receita Federal e à Procuradoria da Fazenda. Confeccione o esboço de partilha". Em, 12.01.88. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: JUAN MANUEL VELASCO. Agravado: NELSON LUIZ SUARES. Despacho: "Defiro a formação do agravo. - Intime-se o agravado para contraminutar, no prazo de 05 dias, indicando peças, inclusive, querendo, juntar documentos novos. (art. 524 do C.P.C.)". Em, 14.01.88. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Aldebaro Cavalcante de Macedo Klautau Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: ADILSON GALVÃO VERGOSA. Réu: MARIA DE LOURDES FÁRIA ALVAREZ. Despacho: "Audiência de instrução e julgamento - data e hora a critério da escrituraria, 25 de fevereiro às 10:00 horas. - Cite-se o requerido, informe de que pode, na audiência direito de contestação apresentar provas que desejar". Em, 13.01.88. Dr. Donato Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE CAMBIAL. Autores: ESPÓLIO DE MANOEL DA SILVA BRAGA e MARIA DE LOURDES LAMEIRA BRAGA. Réus: SASSOCCI CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA. Despacho: "Cite-se nos termos do referido". Em, 13.01.88. Dr. Carlos Ferro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ LUIS MORAES SANTOS. Réu: MARIA ERCI DO CARMO LEAL. Despacho: "Encaminhe-se o documento solicitado". Em, 14.01.88. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: JÚLIO DA SILVA MAUÉS. Réu: MANOEL DE OLIVEIRA FONTES. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista o pedido de fls. 22 do autor, desistindo do feito por ter ocorrido pagamento, decreto a extinção do processo, nos termos de que dispõe o art. 207, item VIII do C.P.C. Devem ser pagas as despesas processuais respectivas. Observadas as formalidades legais, arquivar-se o feito". Em, 12.01.88. Drs. Maria Madalena Garcia Quitas e Jorge Gama.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerentes: AÇÃO DOS SANTOS GRELO e sua mulher TEODOLINA DE JESUS NETO. Sentença: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Ação dos Santos Grelo que pede Alvará Judicial para a transferência do veículo, a fim de fazer frente as despesas do funeral, que que pertencia a seu filho Ivélcio de Jesus Grelo, falecido no estado civil de solteiro, sem deixar herdeiro, uma vez que fornea, obedecidas as formalidades legais e o parecer favorável do M.P.". Em, 12.01.88. Dr. Milton F. Chagas

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: JOANNA LOURINHO PANTOJA. Réu: RONALDO PEREIRA DE SOUZA. Sentença: (Parte final). "Isto posto, Julgo procedente a presente ação de despejo para uso de ascendente, na forma do art. 52, inciso III, da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, e em consequência ordeno a retomada do imóvel sito à Avenida Magalhães Barata nº 232, aptº 804, Edifício "Rainha Elizabeth", proposta pela autora JOANNA LOURINHO PANTOJA e em consequência decreto o despejo do requerido, RONALDO PEREIRA DE SOUZA, fixando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a desocupação. Condeno mais o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20%. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Expeça-se mandado de notificação, em tudo obedecidas formalidades legais". Em, 06.11.87. Juíza: MARIA HELENA FERREIRA. Drs. Ademir Kato e Manoel Garcia da Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ALY MAMUD CHARONE. Inventariante: UADIR CHARONE. Despacho: "À avaliação". Em, 12.01.88. Dr. Adel Sleiman Banna.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: DULIA MARIA BENTO DE LIMA. Sentença: "Vistos, etc.. Defiro o pedido de Alvará, requerido por Dulia Maria Bento de Lima, em pror da menor Ana Maria a Bento de Lima, na vez que forcem obedecidas as formalidades legais e o parecer favorável do M.P.". Em, 12.01.88. Dr. Carlos Alberto Silva Magalhães.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: LUTFALA DE CASIRO BIPAR. Réu: ELADI IVENS LAGES DE MENONÇA. Despacho: "Recebo a apelação em ambos os efeitos. - À contraminuta". Em, 14.01.88. Drs. Reynaldo Vasconcelos Mbreira de Castro Junior e Julio de Alencar.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: MARIA HELENA CARDOSO. Despacho: "Ao M.P.". Em, 12.01.88. Dr. Walter Gomes de Araújo.

Belém, 15 de Janeiro de 1988.

(1) Escrivã Interina,

Elanir P. Gomes da Silva
Escrivã Interina

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1988 - 6ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEAO.

EXPEDIENTE REMETIDO DOS JUIZES:

- 4ª VARA: Proc: n° 674/87 - DESPEJO Francisca Machado Viana Rubens Santos de Souza
- Proc: n° 850/87 - ARROLAMENTO Maria Isabel Pinto e Outros Jayme Neves Pinto e sua mulher
- Proc: n° 481/85 - DESPEJO Herdeiros de Alice Rodrigues Pinto Jupiter Soares Pereira
- Proc: n° 024/88 - MEDIDA CAUTELAR INVENTARIANTE EXPORT COMERCIAL EXPORTADORA Ltda. NITRONORTE - Represent. Ltda. e Outros
- Proc: n° 025/88 - MEDIDA CAUTELAR Inventariante Exportação Comercial EXPORTADORA Ltda NITRONORTE - Represent. Ltda. e Outros

EXPEDIENTES RECEBIDO DOS JUIZES:

- 4ª VARA: Proc: n° 842/87 - 319383 - EXECUÇÃO Aldemir Pinheiro Barata Indústria e Comércio Salovi Ltda. Adv: - Edson Antônio Pereira Ribeiro
- CORRIGIDO: Proc: n° 842/87 - 319383 - EXECUÇÃO Ex: - Aldemir Pinheiro Barata Adv: - Edson Antônio Pereira Ribeiro Ex: - Indústria e Comércio SALOVI Ltda. Desp: - Oficie-se a TELEPARÁ.

Proc: n° 21/88 - 353069 - DESPEJO Aut: - Deusdedit Freire Brasil Adv: - Edilga Valério Réu: - Maramaldo Mendes da Silva Desp: - Cite-se.

Proc: n° 1022/87 - 346370 - DESPEJO Aut: - Evandro da Silva Santos Adv: - Ana Maria de Andrade Santos Ré: - Rosa de Fátima Silva Noronha Desp: - Cite-se.

Proc: n° 06/88 - 348515 - EXECUÇÃO EX: - VIVENDA - Associação de Poupança e Emprestitimo. Adv: - Antonete Machado Tárrio Ex: - João Manoel Rodrigues Marques Filho Desp: - Citem-se.

Proc: n° 03/88 - 347616 - EXECUÇÃO

Ex: - KSR - Comércio e Indústria de Papel S/A. Adv: - Eliete de Souza Lopes EX: - Boaventura N. Reis Desp: - Cite-se.

Proc: n° 651/87 - 271444 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Aut: - ENEL - Engenharia S/A. Adv: - Rosemro Arrais Réu: - Jonil Wanderley Hollanda Adv: - Leogenio Gonçalves Gomes Desp: - À conta.

Proc: n° 02/88 - 347566 - EXECUÇÃO Ex: - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A Adv: - Thales Eduardo R. Pereira Exs: - E. Lucas de Carvalho e Outros Desp: - Citem-se.

Proc: n° 07/88 - 348580 - EXECUÇÃO Ex: - Banco Real S/A. Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá Exs: - CHOCRON & CIA. e Outros Desp: - Citem-se nos termos do requerido, por Precatória.

Proc: n° 18/88 - 352848 - EXECUÇÃO Ex: - Banco do Brasil S/A. Adv: - Célio Simões de Souza EXS: - Rádio e Televisão Guajará Ltda. e Outros Desp: - Cite-se nos termos do requerido. Defiro os demais pedidos formulados na inicial (Fls.04).

Proc: n° 19/88 - 352871 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE: - JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA de Fortaleza-CE. DEPRECADO: - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA de Belém/PA. Desp: - Cumpra-se a Precatória, expedindo-se o Mandado respectivo. Devolve-se ao Juízo deprecante com as formalidades de estilo.

Proc: n° 05/88 - 348291 - ALVARÁ JUDICIAL Regt: - Milton Medello Garcia Adv: - Roberto Rodrigues Cardoso Desp: - Ao M.P., Manifestem-se sobre o pedido.

Proc: n° 1015/87 - 345222 - CONSG. EM PAGAMENTO Aut: - Neusa Miranda da Cunha Adv: - Cecília dos Santos Carneiro Ré: - Zailde Queiroz França Desp: - Cite-se o Réu para vir ou mandar manter, em cartório, dia 09/02/1988, no horário forense sob pena de ser feito depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em Cadereta de Poupança. Como existem mais três prestações vencidas, uma vez conferida a primeira poderá o autor continuar, sem mais formalidades, além do tempo, os que se forem vencendo, desde que os depósitos ocorram até 5 dias, contados da data do vencimento de cada uma. Se o requerido comparecer e receber honorários advocatícios ficam fixados em 10% do débito, e as custas de que (digo) de sua responsabilidade, deverão ser retidas no ato, das contando-se do montante do pagamento. Inclua-se no Mandado as advertências dos arts. 285 e 319 do C.P.C.

Proc: n° 864/87 - 321793 - ORDINÁRIA (DISS. DE SOCIEDADE)

Aut: - Hailton Baia Guimarinho Adv: - José Maria C. Castillo Ré: - CLIBEL - Clínica de Belém S/Q Ltda. Sent: - ...Vistos, etc... Defiro o pedido de fls. 20// pagas as despesas judiciais, proceda-se o desentranhamento e a entregue, devendo entretanto, ficar certidão de escrituraria nos autos das peças// entregues, contra recibo.

Proc: n° 1025/87 - 344472 - ALVARÁ JUDICIAL Regt: - Onaide da Costa Nobre Adv: - Carlos Alberto Ferreira de Arruda Sent: -Vistos, etc...., à vista do exposto, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará requerendo// após pagas as despesas processuais, com formalidade de estilo.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

RECEBIDOS: Proc: n° 018/87 - EXECUÇÃO João Eudes Taveira Osmany Coelho de Souza

Proc: n° 18/87 - A - EMBARGOS DE TERCEIROS João Batista da Silva Farias João Eudes Taveira

Proc: n° 039/87 - EXECUÇÃO Meridional Crédito, Financiamento Investimento S/A. Manoel Guilherme R. Barros e Outro

Proc: n° 845/87 - SEP. JUDICIAL CONSENSUAL Sérgio Roberto Coelho e Sirayene Serra Coelho

Proc: n° 950/87 - FALÊNCIA ELETROLUZ - Material Elétrico Ltda. Guajará Veículos Ltda.

MANDADOS

EXPEDIDOS Proc: n° 920/87 - EXECUÇÃO Miguel Archanjo Parisi Pereira EGRA - Construtora Regional Ltda. OBS: Entregue ao Of. Ferreira Proc: n° 307/85 - ORD. DE INDENIZAÇÃO P/AC DE VEICULOS

Paulo Roberto Dias Feio Jorge Portugal da Luz- OBS: Entre. ao Of. Ferreira

Proc: n° 1016/87 - EXECUÇÃO Raimundo Renato Corrêa da Silva Joelcio dos Prazeres Moreira OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: n° 540/87 - SUMARISSIMA Expansão Comercial Ltda. SORTIL Ltda. OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: n° 1019/87 - EXECUÇÃO Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Minas Mineração S/A. e Outros
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc. n.º 962/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
João de Sousa Rocha
Ana Cristina Vieira Rocha/OBS: Entr. OF. CICERO

Proc. n.º 529/86 - EXECUÇÃO
"TROPICAL" - Companhia de Crédito Imobiliário
Waldir da Silva Pinto e Outro/OBS: Entr. OF. CICERO

Proc. n.º 923/87 - EXECUÇÃO
SUPERMIX CONCRETO LTDA.

Otoniel Fialho Campos/OBS: entreg. OF. CICERO

Proc. n.º 964/87 - DESPEJO
Erminia Perea Arias Pinheiro
Eletrônica Atenas Ltda.
OBS: entregue ao Of. CICERO

RECOLHIDOS

Proc. n.º 624/87 - SUMARISSIMA
ENCOL S/A. Engenharia; Comércio e Indústria
Ronaldo José Abranches Gomes

Proc. n.º 837/87 - SUMARISSIMA
BMC - Banco Mercantil de Crédito S/A.
Sortidão Presente Ltda. e Outros

Proc. n.º 849/87 - SUMARISSIMA
BMC - Banco Mercantil de Crédito
Emergência Auto Peças

Proc. n.º 2516/87 - CARTA PRECATÓRIA
Orinda da Comarca da 5ª VARA Cível capital do
Estado de São Paulo, para citação de Móveis Ca-
rraro S/A., a req. de Rubertex Comércio e Indus-
tria S/A.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Francisco de Assis Mello dos Santos, apresenta-
do contestação na ação de Despejo movida por Joa-
quim da Silva.

Aureo Roberto Sandoval, requerendo, e expondo para
pagamento da purgação da mora na ação de Despejo
movida por Mario Teixeira de Farias.

Francisco Wilson Ribeiro, expondo e requerendo o
julgamento da ação de Consignação em Pagamento
que lhe move João Freire de Andrade.

Iracilda de Moreira Macedo, requerendo alvará no
arrolamento dos bens deixados por seu marido Se-
bastião de Macedo Filho, para venda de imóvel.

José Fernandes da Silva, requerendo expedição de
alvará, para legalização de venda, no Inventário
dos bens deixados por falecimento de Otavio Si-
queira Cardoso.

Banco do Estado do Acre S/A, impugnando os Embar-
gos apresentados na ação de Execução movida con-
tra E. Luas de Carvalho.

Maria do Pilar Figueira Fonseca, apresentando Em-
bargos à Execução movida por Banco do Estado de
Minas Gerais S/A.

Belém, 15 de Janeiro de 1988

CARTÓRIO: FEZES
5ª VARA DO CIVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 15/01/88

MARCA MONARCHA
EXECUÇÃO MONARCHA
(301870288199)

Credor: PAULO CALAMITA (Adv. Pedro Pentes Pinheiro)
Devedor: ANTONIO XAVIER CAIRES
Despacho: A. R.
Cite-se.

EXECUÇÃO
(301870288199)

Credor: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA (Adv. Ana Ma-
ria Gomes Rodrigues)
Devedor: KAMAL AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTROS (Adv.)
Despacho: Cite-se para edital.

SEPARAÇÃO JUDICIAL
(301870298090)

Requerente: ADEMAR CALUMBY FILHO (Adv. Sérgio Alber-
to Frazão do Couto)

Requerida: EDNA AMOEDO CALUMBY

Despacho: Não tenho competência para reconside-
rar o despacho de fls 54ev, proletrado
pelo MM juiz de direito da 9ª vara cí-
vel, pela qual não respondo, intere-
namente, que suscitou conflito de
competência, devendo, pois, o mesmo ser
cumprido como ele se encontra expresso
fls. 54 do processo originário.
- Intime-se.

**MEDIDA CAUTELAR DE GUARDA PROVISÓ-
RIA DE FILHOS MENORES**
(301870300862)

Requerente: ADEMAR CALUMBY FILHO (Adv. Sérgio Alber-
to F. do Couto)

Requerida: EDNA AMOEDO CALUMBY

Despacho: É tecnicamente impossível a aplicação do
art. 10º caput "da lei 6.515/77",
nesta fase processual, como pretende o
cônjuge.
O pedido do autor do pedido implicaria
reconhecimento judicial, neste momento,
conduta desonrosa ou outro que represen-
te grave violação do dever do casamento
que torne insuportável a vida em comum
por parte da requerida (art. 5º da lei
6.515/77), o que nesta fase processual

deste tipo de ação não pode ser reconhe-
cida, pois é matéria a ser decidida na
ação principal.

Portanto a aplicação do art. 10 da
lei 6.515/77, como pretende o autor
só cabe quando de sentença na ação
principal, como penalização do conju-
ge que se enquadrou na disposição do
art. 5º da mesma lei e que em conse-
quência deu causa a separação nun-
ca antes.
Seria evidentemente um grave erro de
técnica jurisdicante, uma postura
sobre o assunto neste processo. O
mérito sobre as situações do art. 10
combinado com art. 5º da lei 6.515/77
é próprio daquela ação.

Cabe, entretanto, ressaltar o di-
reito sagrado do pai dos menores em
visita-los livremente, inclusive
leva-los para que com ele convivam
por períodos, até que a situação se
defina na ação principal."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1988

Juízo da 6ª Vara-DESPEJO
Requerente: JOAO ALBERTO MAROJA MARINHO-Adv. Marco
lo Meira Mattos
Requerido :- DUKCE IRENE FARIA ACCIOLI
Despacho :- Cite-se

DESPEJO
Requerente: CARLOS AUGUSTO HORÁRIO FREIRE-Adv. Pau-
lo Ernesto de Souza
Requerido :- ICMOVEL IND E COM DE MÓVEIS LTDA
Despacho :- Cite-se

APREENSÃO E DEPÓSITO
Requerente: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Adv. Humberto Vasconcelos
Requerido :- C.P.A. CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E AS-
SISORIA LTDA
Despacho :- A nova distribuição

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: - - - - - Adv. Clidêa Santos Sotac
Requerido :- - - - - -
Despacho :- Cite-se o requerido. Reserva-me para
apreciar o pedido de separação de corpos, após a
contestação.

Requerimento de WALTER DANTAS CAVALCANTE, por seu
advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move MARIA DA
PURIFICAÇÃO RUAS DA VEIGA, requerendo juntada de
mandato e vistas dos autos-Adv. Pedro Monteiro
OBS: Recebido em 15/01/88

Requerimento de ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO-ECAD, por seu advogado, na Ação de
EXECUÇÃO que move contra RÁDIO CLUBE DE SANTARÉM
LTDA, requerendo desistência da ação-Adv. Sebastião
de Barros Abreu
OBS: Recebido em 14/01/88

Requerimento de DIANA LÚCIA PEREIRA MAUÉS DEFARIA,
por seu advogado, na Ação que move contra NELSON
MAUÉS DE FARIA, requerendo juntada de recibo- Adv.
Antonio Vilar Pantoja
OBS: Recebido em 15/01/88

ALVARÁ JUDICIAL
Requerente: CELENE DA COSTA NUNES-Adv. Cerli Ber-
nal da Costa Leal
Despacho :- Defiro o pedido de fls 03, expeça-se o
alvará.

[Handwritten signature]
ESCRITÓRIO JAIQUES BARATA
Escritor

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO *
Escritor - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 15/JAN/1.988

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL -
Proc. n.º 0841 - DESPEJO
A - JURIDICÉ MOURA DA SILVA
ADV. ILDEFONSO P. GUILMARDES JUNIOR
R - ALLAN TORE HANSSON
ADV. EDUARDO HENRIQUE BASTOS
Desp. - DILIGENCIE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA
INFORMAR SE O IMÓVEL LOGADO FUNÇÃO COMO RESIDEN-
CIA OU ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO.

Proc. n.º 1302 - DESPEJO
A - MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
ADV. A MESMA
R - ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO
ADV. ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A CARTA PRE-
CATÓRIO FOI CUMPRIDA E DEVOLVIDA.

DRA. MARIA BELEM FERREIRA - RESP. P/ 7ª VARA -
Proc. n.º 1280 - EXECUÇÃO
A - BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO - BEM
ADV. MARIA MADALENA G QUITES
R - ANTONIO QUEIROZ
Desp. - A AVALIAÇÃO.

Proc. n.º 1630 - EXECUÇÃO
A - BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
ADV. THALES E R PEREIRA
R - ACCMASA - IND E COM DE MADEIRAS SANTO ANTONIO
ADV. BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
Desp. - DIGA O EXEQUENTE.

Proc. n.º 1690 - ATENTADO
A - JOAO PINTO MONTEIRO JUNIOR
ADV. PEDRO WASHINGTON DA SILVA
R - CELIA REGINA SOARES FERNANDES E OUTROS
Desp. - AGUARDE-SE A TITULAR

Proc. n.º 8822 - CARTA PRECATÓRIA -
JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA DA COMARCA DE SÃO //
PAULO
Ação de BUSCA E APREENSÃO
A - SUL AMERICA TERR. MART. E AC.
ADV. VERA LUCIA DA SILVA FREITAS
R - JORGE WAGNER RIBEIRO SENA
Desp. - CONTADOS, PREPARADOS, DEVOLVA-SE AO JUÍZO
DEPRECANTE COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS.

[Handwritten signature]

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CIVEL E COMÉRCIO
DR.ª EMÍLIA DE BELEM PEREIRA - JUÍZA SUBSTITUTA
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ
RESENHA DO DIA 15/01/88

6ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Nacional Sociedade Créd. Fin. Inv.
ADV: Marcelo Meira Matos.
EXECUTADO: Souza de Oliveira e Carril Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 14/01/88. Dr.ª, Emília de
Belém Pereira - Juíza Substituta.

6ª VARA - FEVISIONAL DE ALUGUEL
REQUERENTE: Heráclio Soares Paiva e outro.
ADV: Carlos Ferro.
REQUERIDA: Sandra Maria da Silva Rocha.
ADV: José Lobato Maia
DESPACHO: À conta, Honorários advocatícios de 10%.
Belém, 12/01/88. Dr.ª, Emília de Belém Pereira - Juíza
Substituta.

6ª VARA - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A.
ADV: Célio Simões de Souza.
AGRAVADO: Sacpe Agro-Industrial Ltda.
ADV: Paulo de Tarso D. Klautau.
DESPACHO: Ao agravado para contraminutar em 5 dias.
Belém, 13/01/88. Dr.ª, Emília de Belém Pereira - Juíza
Substituta.

6ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Mesbla S/A -
ADV: Silvio Souza.
EXECUTADO: Antonio dos Santos Palmerim.
ADV: Elias P. de Almeida.
DESPACHO: Digam sobre a conta de fls. 38. Belém, 13/
01/88. Dr.ª, Emília de Belém Pereira - Juíza Substi-
tuta.

6ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Geraldo Saldanha.
ADV: Lindomar Lúcia da C. Saldanha
REQUERIDA: Zenelde de Lima Seixas.
DESPACHO: À conta, após diga o A. Belém, 12/01/88.
DR.ª, Emília de Belém Pereira - Juíza Substituta.

6ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Benedita de Souza de Lima
ADV: Eliete de Souza Lopes.
REQUERIDA: Célia Conceição Pereira Costa.
DESPACHO: À conta, Honorários advocatícios de 10%.
Belém, 13/01/88. Dr.ª, Emília de Belém Pereira -
Juíza Substituta.

6ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Alcides dos Santos Conto.
ADV: José de Arimatéia M. da Rocha.
REQUERIDA: Maria Benedita de C. Conto.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/01/88. Dr.ª, Emília de
Belém Pereira - Juíza Substituta.

6ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Roberto da Rocha Kós.
ADV: Antonio Alves da Cunha Neto.
REQUERIDA: Brites Maria L. Kós.

Quinta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Janeiro - 1988 - 15

ADV: Flávio Maroja.

DESPACHO: À conta. Belém, 12/01/88, Dr.ª. Emília de Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

REQUERENTE: Edgar Ragi Ghemmachi.

ADV: Reginaldo D. Ferreira.

REQUERIDA: Cecília Maria da Cunha Ghemmachi.

ADV: Paulo César de Oliveira.

DESPACHO: Em face do provimento no 006/86 das Corregedoria Geral da Justiça, determine-se que se aguarde a titular do feito. Belém, 12/01/88, Dr.ª. Emília de Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - MEDIDA CAUTELAR

REQUERENTE: Paulo Roberto Barbosa de Souza.

ADV: Edson Souza.

REQUERIDA: Sandra Virgínia de Souza.

ADV: Ceise Magalhães.

DESPACHO: Aguarde-se a titular do feito, em face do provimento 006/86 da Corregedoria Geral da Justiça. Belém, 12/01/88, Dr.ª. Emília de Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: Theófilo Gomes Serrano e outros.

ADV: Gilson de O. Souza.

INVENTARIADO: Espólio de Maria Libânia da Conceição Serrano.

DESPACHO: Julgo, por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a partilha de fls. 62 a 64 destes autos de Inventário dos bens deixados por Maria Libânia da Conceição Serrano atribuindo aos nela contempladas os respectivos quinhões. Pagar as custas, expeça-se formã de partilha ou certidão de pagamento, se for o caso. Intime-se, Belém, 15/01/88, Dr.ª. Emília de Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Vivenda - Assoc. da Poupança e Emp.

ADV: Antonete Machado.

EXECUTADO: Raimundo Emanuel N. Gama.

DESPACHO: Julgo extinta a presente ação em que são partes Vivenda e Raimundo Emanuel Nascimento Gama, com fundamento do disposto no art. 794, I do C.P. Civil. Arquite-se, após baixa na distribuição, Intime-se, Belém, 15/01/88, Dr.ª. Emília de Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - ARROLAMENTO

REQUERENTE: Oscar Melo Koury e outros.

ADV: Sebastião Lima Moraes.

REQUERIDA: Espólio de Maria das Graças Koury P. de Souza.

DESPACHO: Julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 31 destes autos de arrolamento dos bens deixados por Maria das Graças Koury Pereira de Souza, atribuindo aos nela contempladas os respectivos quinhões. Dê-se formal a quem pedir. Expeça-se após, ofício ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, para baixa do b.m. citado às fls. 39. Intime-se, Belém, 15/01/88, Dr.ª. Emília de Belém Pereira - Juíza Substituta.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 15 de janeiro de 1988

AÇÃO: Execução de Sentença - 5ª Vara - nº 278/80
Autor: Inah Régio de Mendonça (Adv. Dr. Humberto Machado de Mendonça)
Reu: Fernando Alves Braga (Adv. Dr. Orlando Antonio Fonseca)
Despacho: Expeça-se mandado de citação e penhora.AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 320/87
Autor: Credreal Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Jaci Monteiro Colares)
Reu: Ind. Com. Norte Riograndense Ltda. e outro (Adv. Dr. -)
Despacho: Defiro o pedido, observadas as formalidades legais.AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 261/87
Autor: Financiadora Volkswagen S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Ricardo Chamé)Reu: Francisco Nilton Bezerra Farias e outros (Adv. Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza)
Despacho: Oficie-se nos termos do pedido de fls. 29.AÇÃO: Reivindicatória - 11ª Vara - nº 668/87
Requerente: Manoel Tavares da Silva Pinho (Adv. Dr. Marcílio Benício Gomes)
Requerido: Guilherme Franco (Adv. Dr. José Maria Pereira da Silva)
Despacho: Diga o autor sobre a contestação.AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11ª Vara - nº 343/87
Requerente: Manoel Rodrigues da Costa (Adv. Dr. Wilson Velasco)
Requerido: Olga Trindade da Silva (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutinho)
Despacho: Diga o autor sobre a contestação.AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 717/87
Autor: Agrobanco-Banco Comercial S/A (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro)
Reu: Beverly Modas Ltda e outros (Adv. Dr. Francisco Sylvio Alves Vianna)
Despacho: Diga o autor sobre o oferecimento de bens a penhora.AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 416/87
Autor: Mudanças Granero Ltda (Adv. Dr. Marcos José Nahon)
Reu: Scorpilus Restanrante (Adv. Dr. -)
Despacho: Diga o exequente.AÇÃO: Inventário - 11ª Vara - nº 366/86
Inventariada: Deolinda Fernandes Rodrigues Pires
Inventariada e herdeiros: Adv. Dr. Thales Eduardo Pereira
Interessado: José Maria Moraes dos Prazeres (Adv. Dr. Alirio Franco Daguer)
Despacho: Expeça-se o alvará judicial, obedecidas as formalidades legais.AÇÃO: Alvará Judicial - 11ª Vara - nº 824/87
Requerente: Eunice Honorina Ribeiro do Nascimento (Adv. Dr. Thales Eduardo Pereira)
Requerido: Herança de Oswaldo dos Santos Nascimento (Adv. -)
Despacho: A conta, após o pagamento venham // conclusos.AÇÃO: Inventário - 11ª Vara - Provedoria - nº 22/88
Inventariada: Fernando Engelhard
Inventariante: Maria José Argivaes Engelhard (Adv. Dr. Luis Roberto Meira)
Despacho: Nomeie a requerente inventariante devendo prestar compromisso e as primeiras declarações no prazo legal.AÇÃO: Despejo p/falta de pagamento - 11ª Vara - nº 21/88
Autor: Omar Said Sanjad (Adv. Dr. Antonio Oscar C. Moreira)
Reu: Maria José de Lana (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se.AÇÃO: Embargos à Execução - 11ª Vara - nº 65/87
Embargante: Rubertex Comércio e Indústria S/A e outros (Adv. Dr. Rosomiro Arrais)
Embargado: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha)
Despacho: Recebo os embargos para discussão. Diga o embargado.AÇÃO: Renovatória - 11ª Vara - nº 810/87
Autor: Companhia de Informática de Belém - CIBESA (Adv. Dr. Iramar Laercio Couto da Rocha)
Reu: Fernando Guilherme de Menezes de Barros (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda)
Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CIVEL, PRIVATIVO DOS REIÇOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA. Devedora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Deposite-se o cheque nº 88/23, no valor de Cr\$-1.309.414,42 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e quatorze cruzados e quarenta e dois centavos) em Caderneta de Poupança em nome de Vicente de Paula Pedrosa da Silva, com as cautelas e formalidades legais." (15.01.88) Advogados: Drs. Margaret Elteres Nascimento, Manoel José Monteiro Siqueira.

14ª Vara Cível. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: DIOGENES DOS SANTOS. Despacho: Considerando as provas avostadas nos autos em que comprovam que o requerente é o único herdeiro do requerido Demazio Franco dos Santos que faleceu no estado de viúvo, e parecer do Ministério Público, defiro o pedido de fls. 03; expeça-se o Alvará solicitado com as cautelas e formalidades legais." (15.01.88) Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

14ª Vara Cível. AÇÃO DECLARATÓRIA. Autora: SAMANBAIA TURISMO LTDA. Re: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - ODP. Despacho: "Cite-se e suplicada na presença do seu Presidente, a Codem como litisconsorte necessário, e a Prefeitura Municipal de Belém, para contestarem no prazo legal e a Codem no conformidade do parágrafo único do art. 47 do Cod. de 7 Proc. Civil." (15.01.88) Advogado: Dr. Paulo Berra.

14ª Vara Cível. CARTA PRICATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí-Pa. Objeto: Citação do Banco do Estado do Pará S/A. Despacho: "Cumpra-se." (15.01.88) Advogado: Dr. Reinaldo Bertassi.

13ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO. Requerente: RUBEM, digo, FUNDAÇÃO RUBEM // BERTA. Requerida: COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA - CIRA. Despacho: "Rejeite os embargos de fls. 42, por intepetivos. Dê-se ciência." (15.1.88) Advogados: Drs. Ademir Kato,

9ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DA AMAZONIA S/A. Devedora: FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO / INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "Aguarde-se em Cartório conforme solicitação em fls. 69." (14.01.88) Advogados: Drs. Antônio da Silva Passos, José Melo da Rocha.

8ª Vara Cível. EXTINÇÃO DE COMODATO. Autor: BENVINDO FERREIRA DOS REIS. Reu: JOSÉ TAVARES DOS REIS. Despacho: "Aguarde-se o titular." (14.01.88) Advogados: Drs. Mariplito C. de Carvalho, Miguel Macedo.

13ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BAKERINDUS S/A FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS. Devedores: ALYRALVA ARAUJO DE SOUZA SANTOS e OUTRO. Despacho: "Efetive-se outra avaliação, conforme petição de fls. 49, do exequente." (17.11.87) Advogados: Drs. José Acreano Brasil, Maria Amélia Mala Franco.

2ª Vara Cível. AÇÃO DE COBRANÇA. Autora: S/A PHILIPS DO BRASIL. Reus: ELETRABEL ENGENHARIA COM. E REP. LTDA. E OUTROS. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 172 de Philips do Brasil Ltda." (13.01.88) Advogados: Drs. Pedro da Moura Palha, Paulo Rúbio de Souza Meira.

Belém, 15 de janeiro de 1988

MARIA DA LUZ SARMENTO,
Escrivente Juizante do
15º Ofício - Cartório Privativo dos Feitos

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO CARVALHO. JUÍZA: DRA. EDNA ANJOS NUNES, JUÍZA NÃO TITULAR EM EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 15.01.88.

CARTA. ANA CASTELO.

Proc. nº 201/87-SISCOM-301870276609 de ORDINÁRIA
Requerente: AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE. (Adv. João Carlos Braga).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. (Adv. Icaraf Dantas).
Despacho: Diga o requerente, a cerca da Contestação no prazo legal. Belém, 14.0.88. Dra. Edna Anjos Nunes, Juíza substituta em exercício da 15ª Vara.Proc. nº 330/87- SISCOM-301870336635 de ANULATÓRIA.
Requerente: ELECTO DJALMA DE MONTEIRO REIS. (Adv. Luiz Coimbra da Silva).
Requerido: GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. -)
Despacho: Cite-se. Belém, 14.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.Proc. nº 290/87-SISCOM-301870332154 de DESPEJO.
Requerente: FEERPA. (Adv. Hosiã de Almeida).
Requerido: PRO-DESENHOS LTDA.-ME. (Adv. -).
Despacho: Cite-se. Belém, 14.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.Proc. nº 41/85 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Executados: DALILA ARAUJO DE SOUZA SANTOS. (Adv. Edilson Dantas).
Despacho: Defiro a petição de fls. 74. Oficie-se para que a penhora seja averbada ao imóvel, inscrição e registro, obedecidas todas as exigências legais. Belém, 14.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.Proc. nº 224/87-SISCOM-301870282912 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Executados: HIPERPAN IND. COM. DE ENZIMAS LTDA E OUTROS. (Adv. -)
Despacho: J. Como Requer. Efetive-se a penhora sobre o imóvel de fls. 8 e 9 de propriedade do Sr. José Carlos Tomas da Silva, que deve ser realizada pela Oficial de Justiça. Belém, 14.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Belém, 15 de janeiro de 1988.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Ana Maria Melo Castelo Branco de CarvalhoCONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS
Presidente: LECYR RIODEDES

PAINA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte Julgadora, na sessão a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 1988, às 10:00 horas (HBV), em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00854/86
Interessado: Benedito Didi de Azevedo Teixeira
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: prestação de contas de 1985
Relator: Conselheiro Lorival Magalhães

b) Processo nº 00612/86
 Interessado: Walter Gomes Carneiro
 Origem: Câmara Municipal de Breves
 Assunto: prestação de contas de 1985
 Relator: Conselheiro Lorival Magalhães

c) Processo nº 00785/85
 Interessado: João Alberto da Silva Bittencourt
 Origem: SNER de Abaetetuba
 Assunto: prestação de contas de 1984
 Relator: Conselheiro Lorival Magalhães
 Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário
 (G. R. nº 21088)

EDITAL Nº 002/88
 (Processo nº 01587/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MIGUEL FERREIRA RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Miguel Ferreira Ribeiro, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01587/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 14 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 003/88
 (Processo nº 00802/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Benedita Cecília Palheta Pereira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00802/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 14 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 004/88
 (Processo nº 01032/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME MULATO NETO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Mulato Neto, Prefeito Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01032/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 14 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 005/88
 (Processo nº 01209/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ONIAS FERREIRA DIAS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Onias Ferreira Dias, ex-Presidente da Câmara Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01209/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 14 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 006/88
 (Processo nº 00240/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO BONIFÁCIO DE JESUS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Bonifácio de Jesus, ex-Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00240/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 14 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

(G. Reg. nº 20964 - Dias 19-22-28/01/88)

EDITAL Nº 007/88
 (Processo nº 01090/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MILESI

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Milesi, Prefeito Municipal de Itupiranga, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01090/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 15 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 008/88
 (Processo nº 00233/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NELITO PASTANA DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nelito Pastana dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de dez (10) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00233/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 009/88
 (Processo nº 01191/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Filomeno de Souza Reis, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01191/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 18 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 010/88
 (Processo nº 02141/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAERTE RODRIGUES DE MACÊDO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laerte Rodrigues de Macêdo, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02141/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 011/88
 (Processo nº 00157/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEOLÂNDIA SILVA E SOUZA MARCUARIU

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leolândia Silva e Souza Marcuaru, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00157/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do Pará

EDITAL Nº 012/88
 (Processo nº 00804/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HENRIQUE VITA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Henrique Vita, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00804/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 18 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 013/88
 (Processo nº 01031/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL CARDOSO DE MORAES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel Cardoso de Moraes, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01031/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 18 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 014/88
 (Processo nº 00611/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Duarte Pinheiro, ex-Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00611/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 015/88
 (Processo nº 01901/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS GOMES PINTO FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Gomes Pinto Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01901/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

EDITAL Nº 016/88
 (Processo nº 01796/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ORMINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Orminda Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01796/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

(G. Reg. nº 21001 - Dias 25-28/01 e 02/02/88)